



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXX—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4395—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	43
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	46
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	55
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	79
PRESIDÊNCIA	79
DIRETORIA GERAL	81
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	96
DIRETORIA FINANCEIRA	99
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	102

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 42/2018

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª sessão ordinária de julgamento, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO - AP 0017619-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025858-79.2014.827.2729.

APELANTE: VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****2-APELAÇÃO - AP 0026796-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0006897-22.2016.827.2729.

APELANTE: ICATU SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: NATHALIA MACEDO CIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020286-79.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000110-31.2012.827.2728.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

AGRAVADO: M & G ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO WANDERLEY COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-APELAÇÃO - AP 0027131-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008938-98.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: EDNALDO TEIXEIRA CARDOSO PEREIRA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0027070-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000455-17.2018.827.2714.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA /TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

APELADO: URACY PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/EDUARDO QUEIROZ DA CRUZ/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO - AP 0021101-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000663-75.2012.827.2729.

APELANTE: JOSÉ SOARES DA FONSECA, REPRESENTADO EM CURATELA POR SUA FILHA MARCELA PINHEIRO FONSECA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026232-95.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0045433-68.2017.827.2729.

APELANTE: FABIOLA DE ALVIM COSTA LEMOS.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO - AP 0024523-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000948-44.2007.827.2729.

APELANTE: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE CESARO/BRUNA CLAUDIA VICENTE.

APELADO: S O S CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS.

APELANTE: S O S CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.

ADVOGADO(A): FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS.

APELADO: CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS GUSTAVO DE CESARO/BRUNA CLAUDIA VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO - AP 0027243-62.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003487-92.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: LUIZ EDEVALDO PILATI.

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

APELANTE: LUIZ EDEVALDO PILATI.

ADVOGADO(A): ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO - AP 0026786-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0036687-85.2015.827.2729.

APELANTE: ICATU SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LARISSA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA.

APELADO: DOMINGOS EURIPEDES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): LUCIA SOARES BRANDAO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****11-APELAÇÃO - AP 0026727-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000428-07.2017.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

APELADO: ANAGERSON DE SOUZA VALADARES/ANAGERSON DE SOUZA VALADARES CONTABILIDADE ME.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA/MARCELO ADRIANO STEFANELLO.

APELANTE: ANAGERSON DE SOUZA VALADARES/ANAGERSON DE SOUZA VALADARES CONTABILIDADE ME.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MIRANDA ARANHA/MARCELO ADRIANO STEFANELLO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO - AP 0027049-62.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003216-49.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: CARLENE ARAÚJO DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017417-12.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007060-07.2018.827.2737.

AGRAVANTE: JOELMA LUIZ CORREA NERES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO - AP 0026824-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0007809-40.2016.827.2722.

APELANTE: BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: ELISÂNGELA PALMA DE CAMPOS/DICIANO PAIM DE CAMPOS.

ADVOGADO(A): MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO - AP 0027283-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004214-06.2016.827.2731.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NILSON CARVALHO DE SOUSA/N C DE SOUSA E CIA LTDA - DROGARIA CENTRAL/JOEILSON CARVALHO DA SILVA/JOÉDILSON CARVALHO DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO - AP 0018223-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002866-88.2017.827.2707.

APELANTE: CARLEIDE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO:KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: CARLEIDE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO:KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018362-96.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0006156-32.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: BOAVENTURA DA SILVA JOVEM.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020096-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0000094-95.2017.827.2726.

AGRAVANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

AGRAVADO: REGINA PINTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021686-94.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5017739-15.2012.827.2729.

AGRAVANTE: TECIL - TOCANTINS CERÂMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR.

AGRAVADO: LUNABEL - INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO - AP 0021870-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000628-40.2015.827.2716.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

APELADO: MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO.

ADVOGADO(A): JOSIAS GARCIA RIBEIRO/REGIS ADRIANO FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022386-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0020906-58.2016.827.2706.

AGRAVANTE: MARIA ALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA/JOAQUIM RODRIGUES PARENTE/CERAMICA IRMAOS PARENTE LTDA ME/ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE.

ADVOGADO(A): REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****22-APELAÇÃO - AP 0026989-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017437-04.2016.827.2706.

APELANTE: EDSON GOUVEIA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: HDI SEGUROS S/A .

ADVOGADO(A): LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0026690-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012558-80.2018.827.2706.

APELANTE: VALTUIR ALVES VIEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: JOÃO AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****24-APELAÇÃO - AP 0027019-27.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002663-89.2014.827.2721.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ.

APELADO: IVO LUIZ GUARIENTI/HELENA LAMPUGNANI.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****25-APELAÇÃO - AP 0022084-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5002359-72.2013.827.2710.

APELANTE: S. L. R..

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

APELADO: R. P. O. neste ato representada por sua genitora C. P. O.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025280-19.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5013234-50.2012.827.2706.

AGRAVANTE: RENATO PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.

AGRAVADO: ITAÚ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-APELAÇÃO - AP 0025904-68.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040995-33.2016.827.2729.

APELANTE: SURAIÁ FREITAS RAHAL.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLÉDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0026412-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000257-57.2016.827.2711.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE COMBINADO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: EMIVAL DOS SANTOS CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022673-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017235-26.2014.827.2729.

AGRAVANTE: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA/ VIAÇÃO MONTES BELOS.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MARCIO FERNANDES COELHO-ME.

ADVOGADO(A): TELMO HEGELE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****30-APELAÇÃO - AP 0023101-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0025967-88.2017.827.2729.

APELANTE: ILDAMARA DA COSTA GONÇALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024068-60.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NUMERO: 0003563-33.2018.827.2721.

AGRAVANTE: K. B. S. por si e seus filhos, V. S. R. / D. DOS S. N.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: D. A. R.. (ESPÓLIO).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0026650-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010549-76.2018.827.2729.

APELANTE: MÁRCIO FERREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023552-40.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012945-26.2018.827.2729.

AGRAVANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0027475-74.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003802-06.2010.827.2729.

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: EVA DA SILVA MOREIRA/EULA KÁLITA DA SILVA MOREIRA/EMILLA KÁSSIA DA SILVA MOREIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA LOPES/GLEIDSTON VIEIRA DOURADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO - AP 0027117-12.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0000665-50.2014.827.2733.

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVANA FERREIRA DE LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/JAIR JOSÉ RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO - AP 0026882-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0012252-34.2016.827.2722.

APELANTE: FRIGORÍFICO CARIRI LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS RENATO RODRIGUES SANCHES.

APELADO: BOAVENTURA FACTORING LTDA - ME.

ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023183-46.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010423-52.2015.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA.

AGRAVADO: WANER GONÇALVES VASCONCELOS.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0027610-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039925-78.2016.827.2729.

APELANTE: MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGÃO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0026875-53.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002066-78.2018.827.2722.

APELANTE: LINDONJHOSONS GOMES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****40-APELAÇÃO - AP 0009313-31.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001020-51.2017.827.2702.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO INÁCIO DE OLIVEIRA.

APELADO: RAIMUNDO NONATO LOPES DE ABREU.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****41-APELAÇÃO - AP 0012844-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002797-56.2017.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: JUCILEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ/VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****42-APELAÇÃO - AP 0016439-35.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002586-63.2017.827.2725.

APELANTE: MARGELSA NOLETO DE MOURA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****43-APELAÇÃO - AP 0017367-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0037655-18.2015.827.2729.

APELANTE: AMILTON CARVALHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS/ESTADO DO

TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0018110-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002745-06.2017.827.2725.

APELANTE: MARIA AUXILIADORA MORAIS FRAGA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA E OUTROS .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO - AP 0018165-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0003144-35.2017.827.2725.

APELANTE: KLAUS CERANTO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO - AP 0023518-02.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000204-69.2017.827.2702.

APELANTE: PAULO GUILHERME G P DA SILVA - ME.

ADVOGADO(A): HUGO FERNANDO MEDEIROS AQUINO.

APELADO: VIVIANE PEREIRA REIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018312-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002685-87.2017.827.2707.

REQUERENTE: MARIA OLIVIA PEREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0003481-17.2018.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 0000308-41.2016.827.2720 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: M. DO C. T. T / A. DA C. T.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: R. B. M / F. M..

ADVOGADO(A): JOSÉ MARCIEL DA CRUZ/LEONARDO DE CASTRO VOLPE E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004178-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0003897-77.2017.827.2729.

REQUERENTE: LEANDRO ANDRE TRIGUEIRO DOS SANTOS.

DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: DIRETOR CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES - TO.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005656-81.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA INFÂNCIA CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0043136-25.2016.827.2729.

APELANTE: COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: J. L. G. A. E L. / A. DO N. L.

ADVOGADO(A): MAGDIEL ABREU SILVA/MAGDIEL ABREU SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023121-40.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0032642-67.2017.827.2729.

AGRAVANTE: INES DE BARROS TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.

AGRAVADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: THYCIANE MAIA BRANDÃO / JUAREZ VIDAL SOUTO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****52-APELAÇÃO - AP 0023436-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002031-73.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: ANGELO AIRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****53-APELAÇÃO - AP 0002287-79.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006388-78.2017.827.2722.

APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: SEBASTIÃO LEANDRO DE OLIVEIRA/MARIA DOROTÉIA DONATO LEANDRO.

ADVOGADO(A): KÁRITA BARROS LUSTOSA/ROSANIA DE J. AGUIAR/RAPHAEL FERREIRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****54-APELAÇÃO - AP 0017806-94.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002713-98.2017.827.2725.

APELANTE: LUCELIA FERREIRA PARENTE PORTILHO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RAUL PEREIRA BORGES E OUTROS.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0012203-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002702-26.2017.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: ILDA MOREIRA COSTA.

ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****56-APELAÇÃO - AP 0017746-92.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009846-59.2014.827.2706.

APELANTE: M. A. M..

ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS/MARCOS PAULO GOULART MACHADO/ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

APELADO: D. R. J. Q. M..

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****57-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022277-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PETIÇÃO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0002441-23.2015.827.2710.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: FLAVIANE NOGUEIRA MOTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****58-APELAÇÃO - AP 0013070-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005978-09.2016.827.2737.

APELANTE: JONISMAR CHAVES DE ABREU.

ADVOGADO(A): JONISMAR CHAVES DE ABREU.

APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO / CLAIRTON LUCIO FERNANDES / IZABELLA DA CUNHA MAIA.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

59-APELAÇÃO - AP 0022359-24.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 0004562-65.2017.827.2706.

APELANTE: HALLEY LOPES LAGARES.

ADVOGADO(A): ORIVALDO MENDES CUNHA.

APELADO: BANCO RCI BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010099-46.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:
0014627-84.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ROSANA SOUZA DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO - AP 0008492-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000940-
87.2017.827.2702.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO ROGRIGO DO VALE.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: HILDEBRANDO DE OLIVEIRA FILHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019461-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO:
0000024-69.2017.827.2729.

APELANTE: KLEDSON SOARES FONSECA.

ADVOGADO(A): SINOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO/GEISIANE SOARES DOURADO/MARINA VALENTE DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****63-APELAÇÃO - AP 0022048-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008247-80.2017.827.2706.

APELANTE: LOJAS AVENIDA.

ADVOGADO(A): VALERIA CRISTINA BAGGIO DE CARVALHO RICHTER.

APELADO: JOSÉ BATISTA DE MATOS (NESTE ATO REP. POR SUA CURADORA JUDICIAL ALDENES DIAS BATISTA).

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****64-APELAÇÃO - AP 0007334-34.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0027635-65.2015.827.2729.

APELANTE: DOMINGOS ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA/JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATORA: JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATORA.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****65-APELAÇÃO - AP 0006987-98.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000391-41.2017.827.2714.

APELANTE: VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA/REGINA DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****66-APELAÇÃO - AP 0013184-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000196-94.2011.827.2741.

APELANTE: ILTON LOPES DE MENEZES.

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

APELADO: MARCOS WIYLLAN DUAS MENEZES, LUCAS ROBERTTO DIAS DE MENEZES, representados por NOILMA MARIA DIAS CARNEIRO.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

67-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023014-59.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008842-94.2018.827.2722.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
AGRAVADO: DILMAR RODRIGUES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): GISSELI BERNARDES COELHO./FÁBIA NOGUEIRA VIEGAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0013758-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002675-25.2017.827.2713.
APELANTE: NARILEI RODRIGUES LIMA.
ADVOGADO(A): MILENA ALVES PIMENTA.
APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0024834-16.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0009201-33.2017.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: RENATO PIMENTA GALVAO.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUSA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0016894-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXÁ NUMERO: 0000185-38.2014.827.2712.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ E OUTROS.

APELADO: ALCILANDY TEIXEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILSON DE MIRANDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****71-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019476-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0039932-36.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MAUREEN ESTELA DULNIK.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****72-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019936-57.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002665-96.2017.827.2707.

REQUERENTE: MARILEIDE CONCEIÇÃO LEITE.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****73-APELAÇÃO - AP 0022236-89.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001452-89.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

APELADO: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****74-APELAÇÃO - AP 0023566-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0001248-45.2017.827.2728.

APELANTE: APARECIDA CARVALHO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

APELADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

75-APELAÇÃO - AP 0023664-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 5000147-43.2007.827.2725.

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS.

ADVOGADO(A): DOMINGOS PAES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

76-APELAÇÃO - AP 0025083-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 0000325-31.2017.827.2724.

APELANTE: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

77-APELAÇÃO - AP 0026433-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000270-70.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: NILTON DIVINO CARDOSO PEREIRA.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001927-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5036380-51.2012.827.2729.

APELANTE: DÊNIA MARTINS DO CARMO.

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR/THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: RODRIGO BORGES BIVAR/THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELADO: DÊNIA MARTINS DO CARMO.

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0011553-90.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017578-57.2015.827.2706.

APELANTE: M. DA C. DE S. A.

ADVOGADO(A): CHARLLES PITA DE ARRUDA/MURILLO PITA NUNES/MICHELLY SANTIAGO VIANA.

APELADO: C. C. DE S.

ADVOGADO(A): ADEMIR DE SOUZA COELHO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO - AP 0016437-65.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001638-34.2016.827.2733.

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MARIA DE FATIMA CAMARA.

ADVOGADO(A): MAYRA ABRAHAO FANCK.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016796-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000363-60.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0017370-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004318-77.2016.827.2737.

APELANTE: RUBENS MACULAN.

ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.

APELADO: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A..

ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE MALFATTI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

83-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0017488-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0001258-59.2017.827.2738.

REQUERENTE: MARIA LÚCIA RICARDA DOS SANTOS/GERONÍCIO PEREIRA SANTIAGO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.

PROC. MUN. : MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017691-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005918-20.2017.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUZINETH PEREIRA DE JESUS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

85-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017911-71.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5033949-10.2013.827.2729.

AGRAVANTE: JOSEPH RIBAMAR MADEIRA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES.

AGRAVADO: CMJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): GABRIEL FERNANDES TORRALBO/WILLIAM GUILHERME DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO - AP 0018778-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0002745-42.2017.827.2713.

APELANTE: NILVA ALVES DE BRITO.

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

87-APELAÇÃO - AP 0019327-74.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0013145-88.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

APELADO: JESSICA LOPES ARAUJO PITHAN/ITACIR PITHAN BORGES.

ADVOGADO(A): BRAULIO GLORIA DE ARAUJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

88-APELAÇÃO - AP 0019426-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5034332-22.2012.827.2729.

APELANTE: NEUZA HELENA DE PAULA.

ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI / EGBERTO HERNANDES BLANCO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

89-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019829-13.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (MONITÓRIA DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0034574-90.2017.827.2729).

AGRAVANTE: VICOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.

ADVOGADO(A): MARCOS FERREIRA DAVI/FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO.

AGRAVADO: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): ANA LUCIA DA SILVA BRITO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

90-APELAÇÃO - AP 0021287-65.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5019515-50.2012.827.2729.

APELANTE: DAMIAO COELHO RIBEIRO.

ADVOGADO(A): IDÉ REGINA DE PAULA.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****91-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021428-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5003757-03.2012.827.2706.**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ELLEN CRISTINNE AZEVEDO SOUSA.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0022055-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001549-03.2014.827.2726.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDINALVA PINHEIRO CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO / ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0019832-65.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0029558-29.2015.827.2729.

APELANTE: LEVI JOAQUIM PEREIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO.

APELADO: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****94-APELAÇÃO - AP 0023131-50.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0024399-37.2017.827.2729.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): BRIZZA PIRES MILHOMEM DA SILVA/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE/DEBORA DOMESI SILVA LOPES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023271-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000949-05.2016.827.2728.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): RAFAEL RODRIGUES MOREIRA NETO.

AGRAVADO: INGRACY PEREIRA NUNES.

ADVOGADO(A): DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****96-APELAÇÃO - AP 0011829-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000286-22.2008.827.2737.

APELANTE: ABDIAS SIQUEIRA CAMPOS NETO.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

APELANTE: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES BATISTA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

APELANTE: PEDRO LUIZ LUSTOSA NETO.

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA.

APELADO : ALBERTO GOMES PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****97-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015224-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001062-03.2018.827.2723.

AGRAVANTE: MAURÍCIO SOARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO - AP 0016615-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013177-77.2014.827.2729.

APELANTE: MARCHON DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS / LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA HOFFMANN.

APELADO: OTICAS DINIZ TAQUARALTO LTDA ME.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016927-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000177-37.2014.827.2720.

AGRAVANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A):ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO E OUTROS.

AGRAVADO: JOCIEL DE SOUSA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****100-APELAÇÃO - AP 0019600-53.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5038860-65.2013.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****101-APELAÇÃO - AP 0019861-18.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000474-33.2016.827.2701.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VALDEMIR CESARIO DE SOUZA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****102-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021176-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0007759-43.2018.827.2722.

AGRAVANTE: THAYS AZEVEDO DOS SANTOS MENESES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

103-APELAÇÃO - AP 0023111-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007198-95.2018.827.2729.

APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO/EUNICE PEREIRA DA SILVA/ALEXSANDER SANTOS

MOREIRA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ARISTÓTELES MELO BRAGA.

APELADO: ADELIA MARIA VELOSO VALERIO.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

RECURSO ADESIVO:

APELANTE: ADELIA MARIA VELOSO VALERIO.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): THAYS ADRYELLE MONTEIRO LOURENÇO/EUNICE PEREIRA DA SILVA/ALEXSANDER SANTOS

MOREIRA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ARISTÓTELES MELO BRAGA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

104-APELAÇÃO - AP 0027108-50.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005918-65.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

105-APELAÇÃO - AP 0020184-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019056-94.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: ELIANE LOPES DE JESUS LIMA

ADVOGADO(A): LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO.

APELANTE: ELIANE LOPES DE JESUS LIMA.

ADVOGADO(A): LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****106-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022973-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5009876-43.2013.827.2706.**APELANTE: ANTÔNIA DOS REIS E SILVA OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/RICARDO LIRA CAPURRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****107-APELAÇÃO - AP 0021146-46.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0009359-50.2018.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****108-APELAÇÃO - AP 0025549-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000826-72.2018.827.2716.

APELANTE: AFONSO & MOREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****109-APELAÇÃO - AP 0026613-06.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002541-47.2017.827.2729.

APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

APELADO: MAURÍLIO MEDEIROS DE MOURA.

ADVOGADO(A): EULERLENE ANGELIM GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021532-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0000725-51.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JAIRO DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

111-APELAÇÃO - AP 0021599-41.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000396-60.2017.827.2715.

APELANTE: ROSENY GOMES DA SILVA MENEZES.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

ADVOGADO(A): FERNANDO BORGES E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

112-APELAÇÃO - AP 0022298-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010941-50.2017.827.2729.

APELANTE: CLEUDEMAR GONÇALVES DE BARROS MARTINS.

ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS/PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS/PLANSAUDE.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI/VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO - AP 0026362-85.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5008613-04.2013.827.2729.

APELANTE: FLÉBIA DA CONCEIÇÃO ALVES.

ADVOGADO(A): NAIMA WORM/VINICIUS PINHEIRO MARQUES.

APELADO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES / NELSON BRUNO VALENÇA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

114-APELAÇÃO - AP 0020778-37.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0007969-44.2016.827.2729.

APELANTE: MARIA OLANDIA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

115-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022667-26.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 4^a VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0033323-03.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

AGRAVADO: MARCIA MENDONHA DE ABREU ALMAS/NAZZIO REIJANE CORTES BEZERRA/MÁRCIA MENDANHA DE ABREU ALMAS.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

116-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026364-55.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 0026704-57.2018.827.2729.

APELANTE: A. M. D. S., representado por sua genitora C. M. DA S..

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

117-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010398-52.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0001830-32.2018.827.2721.

AGRAVANTE: MARA SOARES DE ALMEIDA MOTA.

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

118-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015093-49.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NUMERO: 0001407-49.2017.827.2740).
EMBARGANTE: ROSILENE AMBRÓSIO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA.
EMBARGADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

119-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015202-63.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO:
0011017-12.2018.827.2706).
AGRAVANTE: REGINA CELI GONÇALVES RODRIGUES/FÁBIO LOPES RODRIGUES.
ADVOGADO(A): EMERSON COTINI.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0018168-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NUMERO: 5001356-65.2011.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA DOS ANJOS MARTINS RODRIGUES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

121-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015494-48.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG.
PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0022688-60.2018.827.2729).
AGRAVANTE: VILDINEY FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.
AGRAVADO: PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PALMAS - CÂMARA DOS VEREADORE DE PALMAS - PALMAS.
ADVOGADO(A): JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.
AGRAVADO: PRESIDENTE DA COPESE (ASSESSOR DO ESTADO) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO

TOCANTINS-UFT - PALMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019225-52.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0000510-14.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

123-APELAÇÃO - AP 0024434-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000487-86.2008.827.2713.

APELANTE: V. DE F. G.

ADVOGADO(A): SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS.

APELADO: U. T. E S.

ADVOGADO(A): HELIO EDUARDO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO - AP 0005536-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000203-79.1998.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A (KIRTON BANK S/A - ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: JOSÉ JOEL CARNEIRO/CLECI JOSEFINA S. CARNEIRO.

ADVOGADO(A): FABIO WAZILEWSKI / JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR.

APELANTE: JOSÉ JOEL CARNEIRO/CLECI JOSEFINA S. CARNEIRO.

ADVOGADO(A): FABIO WAZILEWSKI / JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A (KIRTON BANK S/A - ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO - AP 0021105-79.2018.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NUMERO: 0002727-39.2017.827.2707.

APELANTE: J. A. S. L.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENOBRAGA.

APELADO: G.G.L. E A.K.G.L, REPRESENTADOS POR S. V. V.

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022449-95.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0044381-37.2017.827.2729.

APELANTE: A. W. C. DE O. C..

ADVOGADO(A): ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0023087-31.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0011420-98.2016.827.2722.

APELANTE: JEOVA HENRIQUE DE SANTANA.

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0024373-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0003482-94.2017.827.2729.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO(EXCLUSIVIDADE).

APELADO: AROLDо FERNANDES GUIMARAES.

ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA/DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0025058-51.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DIVÓRCIO CONSENSUAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO:

0027030-17.2018.827.2729.

APELANTE: M. F. S. D. L. / D. L. DAS G..

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI/MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

130-APELAÇÃO - AP 0026866-91.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011892-65.2017.827.2722.

APELANTE: LUIZ ALVES DA SILVA NETO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: CIMENTEC - COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA/GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

131-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0016291-24.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AUTOS Nº 0005785-47.2018.827.2729 – DEMANDA DE REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

AGRAVADO: EDNA DE SOUZA GOMES / MATEUS GOMES SIQUEIRA / JOANA GOMES ARAUJO / DANIELA WATHILA GOMES SIQUEIRA / ANA PAULA GOMES SIQUEIRA.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

132-APELAÇÃO - AP 0027124-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0008588-13.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: ELISANGELA CARDOSO ARAUJO.

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA/SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: RELATORA.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: VOGAL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.

133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018034-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0002504-20.2017.827.2729.

AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

AGRAVADO: ITAMÁ QUEIRÓZ BEZERRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

134-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020903-05.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0008038-36.2017.827.2731.

AGRAVANTE: ANAÍDES SEVERO LEITE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021268-59.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003902-59.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: LUZIA BARROS DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025460-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033933-05.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA ZÉLIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

137-APELAÇÃO - AP 0026909-28.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006606-09.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: TEREZA ROCHA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.

APELANTE: TEREZA ROCHA.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.

APELADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022477-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000783-41.2018.827.2715.

AGRAVANTE: DIAMANTE AGRO LTDA.

ADVOGADO(A): GLAUCO FELIPE ARAÚJO GARCIA.

AGRAVADO: OSVAIR CAETANO RIOS.

ADVOGADO(A): RAPHAEL SANTANA CAETANO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****139-APELAÇÃO - AP 0019838-72.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5001456-62.2013.827.2734.

APELANTE: DAVI RODRIGUES DE ABREU.

ADVOGADO(A): OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: MATEUS RIBEIRO DOS REIS.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO.

ADVOGADO(A): EPITACIO BRANDÃO LOPES/LUCION FLORES DE OLIVEIRA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014539-51.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000679-04.2017.827.2709.

AGRAVANTE: DECLIEUX ROSA DE SANTANA.

ADVOGADO(A): DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.

AGRAVADO: JOÃO DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

141-APELAÇÃO - AP 0018152-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0025735-76.2017.827.2729.

APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****142-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020380-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007258-45.2015.827.2706.

AGRAVANTE: VITORIA FERNANDES FALCÃO/SABRA MARIELA FERNANDES FALCÃO/ISABEL OLIVEIRA FERNANDES FALCÃO/ANA BEATRIZ FERNANDES FALCÃO.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

AGRAVADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****143-REEXAME DO ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 5011467-10.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5003585-60.2010.827.2729.

APELANTE: DINAIR DE SOUSA CASTRO LUZ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****144-APELAÇÃO - AP 0000989-57.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À ARREMATACÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 5000275-73.2011.827.2741.

APELANTE: ZORMIRO TOMAIN E OUTROS.

ADVOGADO(A): IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ.

APELADO: MOACIR RODRIGUES GALLEGO.

ADVOGADO(A): CELSO RODRIGUES GALLEGO / ALESSANDRO MARCELO MARIN E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO - AP 0018057-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002465-35.2017.827.2725.

APELANTE: JOSEFA GOMES DA COSTA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

146-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0020942-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0044215-39.2016.827.2729.

REQUERENTE: JOAO PEDRO REZENDE SILVEIRA SANTANA.

ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO - AP 0021036-47.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011723-92.2018.827.2706.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

148-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0026063-45.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5022325-61.2013.827.2729.

REQUERENTE: NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO.

ADVOGADO(A): WALKER DE MONTEMOR QUAGLIARELLO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

REQUERIDO:CONSULPLAN LTDA.

ADVOGADO:FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA E NILO SÉRGIO AMARO FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016485-92.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000095-65.2012.827.2727.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROC. ORIG. SIG.) - AI 0008319-03.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVERSÃO DE GUARDA Nº 0005093-92.2016.827.2737/TO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: L. C. Q.

ADVOGADO(A): FABRICIO ALVES RODRIGUES.

AGRAVADO: C. DE J. G.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

151-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015030-24.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000013-39.2009.827.2727.

AGRAVANTE: DÁRIO CAMELO ROCHA.

ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO DA COSTA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZA EDILENE ALFAIX NATARIO EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004148-03.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001785-60.2011.827.2729 DA 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

AGRAVANTE: TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA E OUTROS.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0008222-71.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004046-03.2013.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR E OUTRO

APELADO: MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): AIRTON ALOISIO SCHUTZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO - AP 0013559-41.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001755-64.2007.827.2729.

APELANTE: MAP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): ROBERTO LACERDA CORREIA/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA/DAIELLY LUSTOSA COELHO/DANTON BRITO NETO/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL (EXCLUSIVIDADE) / LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA/MARIA DAS DÔRES COSTA REIS/DAYANA AFONSO SOARES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO - AP 0017150-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0000742-98.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ.

APELADO: ILMARA ALMEIDA DIAS SILVA.

ADVOGADO(A): THAYLLA BEATRIZ ALMEIDA MENESES/IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0018030-32.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0003169-48.2017.827.2725.

APELANTE: EDILEUSA LIMA DE SOUSA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****157-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022206-54.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008604-75.2018.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

AGRAVADO: LUIZA DOS PRAZERES LINO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GLEIDSTON VIEIRA DOURADO/PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****158-APELAÇÃO - AP 0027416-86.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0017089-15.2018.827.2706.

APELANTE: FRANCISLETE LIRA FONTES.

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINÉ.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****159-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009187-78.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0008267-93.2017.827.2731.

AGRAVANTE: CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA.

AGRAVADO: ÁGUAS DO ARAGUAIA INCORPORADORA LTDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

160-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016469-70.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 0000534-33.2018.827.2734.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

AGRAVADO: MARCELO ARANTES MACHADO FILHO.

ADVOGADO(A): ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****161-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018412-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0039199-70.2017.827.2729.

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

AGRAVADO: MARCONDES DE CARVALHO SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****162-APELAÇÃO - AP 0019355-42.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000090-64.2008.827.2733.

APELANTE: PAMAGRIL - COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

APELADO: ISRAEL ROCHA MAGALHÃES.

ADVOGADO(A): THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUÍZA EDILENE ALFAIX NATARIO – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**Intimações às partes****AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014651-83.2018.827.0000**

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002025- 70.2011.827.2722, DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI/TO

AGRAVANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO)

ADVOGADOS: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/MS 8125 E CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630A

AGRAVADOS: DERCEU RABELO DUARTE, RABELO E DUARTE LTDA E IEDA RABELO DUARTE

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES** – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO (Evento 2): “Cuida-se de Agravo de Instrumento com pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal, interposto por KIRTON BANK S/A., (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO

MÚLTIPLO), em face da decisão proferida nos autos da ação em epígrafe movida em seu desfavor por DERCEU RABELO DUARTE, RABELO E DUARTE LTDA., E IEDA RABELO DUARTE. No feito de origem, a instituição financeira-credora ingressou com ação de execução título executivo extrajudicial em face dos requeridos ora agravados, em decorrência do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro no 05230610620, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pactuada em 30/12/2010 e amortizada em 16 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.734,27 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), com vencimento inicial em 15/02/2011 e vencimento final para 15/05/2012. Ato contínuo, após determinada a intimação pessoal da instituição financeira-credora para dar prosseguimento no feito, EM SEDE SENTENÇA, o magistrado de primeiro grau julgou extinto o processo, com fulcro no art. 485, inciso III, do Código de Processo Civil vigente, por entender que a parte autora, mesmo depois de intimada quedou-se inerte. Devidamente intimada, a instituição financeira chamou o feito a ordem. No seu entender, disse que inicialmente, houve no feito de origem pedido expresso para que as publicações e intimações fossem realizadas em nome do advogado Lázaro José Gomes Junior – OAB/TO 4.562-A, todavia, ressaltou que a partir das fls. 77 fez pedido expresso para que as publicações e intimações passassem a ser realizadas em nome da patrona Cristiana Vasconcelos Borges Martins – OAB/MS 12.002, motivo pelo qual requereu pela reforma da sentença proferida e consequente declaração de nulidade dos atos praticados (ação de origem nº 5002025-70.2011.827.2722, Evento 22/30, docs., PET1). Por conseguinte, em sede de decisão, o magistrado de primeiro grau indeferiu os pedidos constantes nos eventos 22 e 30. Afirmando que, se pudesse entender que as intimações foram direcionadas a advogado diverso daquele indicado no pedido de fls. 77, evento 1, cumpre salientar que houve intimação pessoal da parte exequente no evento 13, determinando que fosse dado prosseguimento ao feito, sob pena de extinção, situação esta que afasta a suposta nulidade da sentença. Inconformados, os exequentes interpõem o presente Recurso de Agravo de Instrumento. Em síntese, reiteram os mesmos argumentos tecidos no feito de origem concernente na necessidade de reforma da sentença proferida e consequente declaração de nulidade das intimações destacadas. Ao final, requer pela atribuição do efeito suspensivo a decisão proferida pelo magistrado de primeiro grau para que seja a nulidade das intimações destacadas, bem como revogado o trânsito em julgado e sentença, além de retomado normal prosseguimento do feito. No mérito, pugna pela confirmação da medida. A decisão agravada encontra-se disponível no evento 33, da ação originária. É, em síntese, o necessário a relatar. Decido. De início, recebo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal como pedido de atribuição de efeitos suspensivo. Registre-se, que o processo originário no primeiro grau é eletrônico, estando vinculado ao presente agravo, o que permite visualizar todas as suas peças, não havendo necessidade de nova juntada ao agravo, neste esteio, inaplicável à espécie as regras contidas no artigo 1.017, do Código do Processo Civil. Antes de adentrar no cerne da controvérsia, necessário se faz asseverar pelo que me é permitido neste momento processual, qual seja, à verificação da presença dos requisitos para o deferimento ou não de liminar no que tange aos efeitos da decisão combatida, e, neste particular, devem estar presentes a demonstração do perigo de dano, bem como evidente o risco ao resultado útil do processo para concessão do efeito suspensivo. Pois bem. Consoante se vê na documentação acostada no feito de origem, as intimações da parte autora eram realizadas na pessoa do advogado Lázaro José Gomes Júnior, OAB/TO n o 4.562-A, além do que, houve também vários pedidos de substabelecimento, contudo, sempre frisando que as intimações referentes ao processo em epígrafe seriam realizadas na pessoa advogado do advogado Lázaro José Gomes Júnior, OAB/TO no 4.562-A. Da sintética análise dos autos de origem, pode-se constatar que desde 24/10/2011, há procuração dos patronos da instituição financeira-autora ora agravante constando o nome dos advogados Lázaro José Gomes Júnior (OAB MS no 8125 e OAB TO no 4.562-A), e Cristiana Vasconcelos Borges Martins (OAB MS no 12002 e OAB TO n o 5630-A). Por conseguinte, verifica-se também o manejo subsequente de 04 petições, sendo que 03 delas – 04/10/2011, 14/05/2012 e 18/03/2013 – referiam-se ao pedido de que todas as intimações da instituição financeira-autora fossem realizadas em nome do advogado Lázaro José Gomes Júnior (OAB MS no 8125 e OAB TO no 4.562-A). Já na quarta petição, protocolizada em – 22/11/2013 – constou pedido para que todas as intimações da instituição financeira-autora fossem realizadas em nome da advogada Cristiana Vasconcelos Borges Martins (OAB MS nº 12002 e OAB TO nº 5630- A). Face a promoção de inúmeras e infrutíferas diligências na tentativa de encontrar bens dos devedores, o magistrado de primeiro grau determinou a intimação da instituição financeira, tanto pessoalmente quanto via advogado, sob pena de extinção e arquivamento do feito, de modo que restaram exitosas tanto a intimação pessoal da instituição financeira-exequente ora agravante, via Aviso de recebimento-AR, bem como a intimação do advogado Lázaro José Gomes Júnior (OAB MS no 8125 e OAB TO no 4.562-A), pelo Sistema E-proc, consoante se pode extrair dos eventos no 9, 10 e 11 do feito de origem. A esse respeito, convém destacar as informações contidas no Sistema E-proc relativas ao Evento 09 dos autos de origem (evento seguinte a determinação de intimação da instituição financeira-autora ora agravante), onde facilmente pode-se observar que somente o advogado Lázaro José Gomes Júnior (OAB MS no 8125 e OAB TO no 4.562-A), fora intimado. Face o exposto, tendo em vista que todo o desenrolar dos fatos se deu sob a égide do Código de Processo Civil de 1973, e somada a clarividência dos argumentos recursais, tenho que se perigo de dano há nos autos, este se reveste em favor da instituição financeira-agravante, ao passo que para configurar a subsequente determinação de extinção do feito de origem por abandono da causa, exigia e ainda se exige a prévia intimação do advogado para promover os atos de sua competência em 30 (trinta) dias, bem como a intimação pessoal da parte para promover as diligências que lhe competir em 48 (quarenta e oito) horas, dispensada a intimação do réu se não houver instalação do contraditório, consoante a regra que era disposta no art. 267, inciso III, do CPC revogado. Apesar de instituição financeira ter sido intimada pessoalmente, a sua advogada não o fora, a quem competia promover os atos de diligência necessários ao prosseguimento do feito. Por fim, acrescento que o defeito ou a ausência de intimação – requisito de validade do processo (artigos 236, parágrafo 1º, e 247 do CPC/73, vigente à época dos fatos) – impedem a constituição da relação processual e constituem temas passíveis de exame em qualquer tempo e grau de jurisdição, independentemente de forma, alegação de prejuízo ou provocação da parte (STJ, Recurso Especial nº 1.456.632-MG 2014/0127080-6). Além disso, exigir o revolver dos

fatos somente mediante o manejo de eventual Ação Rescisória, desnatura um excesso de formalismo desmedido. Assim, amparado nas disposições do inciso I, do art. 1.019, do Código de Processo Civil vigente, sem prejuízo de entendimento diverso quando do julgamento de mérito do presente, **DEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO** pleiteado, para determinar a suspensão dos efeitos da decisão lançada no evento 33 dos autos de origem, e via de consequência os efeitos da sentença proferida pelo magistrado de primeiro grau no evento 15, por meio da qual fora determinada a extinção do feito, o que resultou no posterior trânsito em julgado da sentença. Em caso de interposição de agravo interno, ressalto que, caso o mesmo seja negado provimento por unanimidade, o agravante poderá vir a ser condenado a pagar ao agravado multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado, nos termos do § 4º, do art. 1.021, do Código de Processo Civil vigente. Cientifique-se o ilustre juiz a quo da presente decisão, dispensando-se a requisição de informes, tendo em vista que o feito de origem tramita no sistema informatizado da Justiça – “e-Proc”. Intime-se o agravado para, querendo, contrarrazoar no prazo legal. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pela assinatura eletrônica. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES – Relator”.

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO Nº 0022022-35.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DANOS CORPORAIS POR ACIDENTE DE TRÂNSITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001577-52.2011.827.2737

APELANTES: JOSIMAR MELQUIADES DE SOUZA CARVALHO, NÁGILA FERREIRA DE SOUZA Rep. por JOSIMAR MELQUIADES DE SOUZA CARVALHO.

ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO – OAB/TO-1080

1º APELADO: ALLA TRANSPOTES LTDA

ADVOGADOS: LUDMILLA OLIVEIRA COSTA – OAB/GO-27.240, PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – OAB/GO-16.792 (**ADVOGADO NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC**) e JAKSON PINA OLIVEIRA – OAB/GO-23.817 (**ADVOGADO NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC**)

2º APELADO: LUESTERLEY BENEDITO INÁCIO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC. JUSTIÇA MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR Juiz PEDRO NELSON DE M. COUTINHO (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES).

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. ACIDENTE DE TRÂNSITO. MORTE DE MÃE DE FAMÍLIA. DANO MORAL. QUANTUM DEVE SER MAJORADO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PENSÃO MENSAL. DEVIDA. VALOR RAZOÁVEL. 1. Resta incontroverso que o motorista da empresa Alla Transportes causou o acidente de trânsito que vitimou fatalmente Patrícia Costa Ferreira, esposa e mãe dos apelantes. 2. O quantum indenizatório arbitrado na sentença não se mostra adequado e proporcional à hipótese dos autos, considerando que a mãe e esposa dos apelantes morreu em decorrência de acidente de trânsito causado pelos apelados, quando ainda era muito jovem e plenamente ativa, ensejando uma perda irreparável aos familiares e permeada de muito sofrimento. Considerando as circunstâncias do evento danoso, mostra-se razoável a majoração da indenização por danos morais de R\$ 20.000,00 para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em observância ao princípio da proporcionalidade e com vistas nas condições financeiras das partes envolvidas. 3. Não se pode olvidar que a vítima falecida ajudava na estrutura do lar cuidando de sua filha menor e sendo a responsável por todas as atividades de casa, apoiando e ajudando seu esposo na manutenção do sustento da família com sua força de trabalho dedicada à família. Assim, em vista do relevante e indispensável papel desempenhado pela mãe e dona de casa, é certo que seus entes que a perderam tem o direito de receber um pensionamento mensal em decorrência da perda desse amparo na rotina da família, ora fixado em ½ (meio) salário mínimo até que o esposo alcance 65 anos e a filha menor atinja 25 anos de idade. 4. Recurso de Apelação parcialmente provido.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO PARCIAL ao apelo, nos termos do voto do Relator Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores JOÃO RIGO GUIMARÃES e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas-TO, 14 de Novembro de 2018. Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Relator em Substituição.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AP Nº 0001273-60.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNATO

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 10 – APELAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL AUTOS Nº 0005332-23.2016.827.2729 - 5ª VARA CIVEL DE PALMAS-TO

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A

ADVOGADO: ANDRÉ NIETO MOYA

EMBARGADO: ALEXANDRE LUCIO VIEIRA FARIA DOS SANTOS WALDECK

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS. - O embargante opôs embargos de declaração para apontar omissão no julgado proferido junto ao evento 10 que negou provimento ao apelo, mantendo a sentença recorrida que extinguiu o processo sem resolução de mérito nos termos do art. 290 do NCP/2015, ante a ausência de recolhimento das custas iniciais acarreta o cancelamento da distribuição do feito. - Não havendo contradição, omissão ou dúvida no acórdão embargado, não há que se proceder qualquer alteração no julgado, já que os embargos de declaração se prestam tão somente a corrigir obscuridade, contradição, omissão ou dúvida. - Recurso ao qual se nega provimento, aos Embargos Declaratórios interpostos, ante a inexistência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO aos Embargos Declaratórios interpostos, ante a inexistência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juizes MARCIO BARCELOS COSTA e GILSON COELHO VALADARES. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador ANDRÉ RAMOS VARANDA. Palmas-TO, 14 de novembro de 2018. DESEMBARGADOR MOURA FILHO Relator.

APELAÇÃO N.º 0016064-68.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA N.º 0020751-55.2016.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

1º APELADO: CARLOS ANTONIO GRATAO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

2º APELADO: CARLOS ANTONIO GRATÃO ME (CONSTRUTORA GRATÃO LTDA).

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE 90% DO VALOR DO VEÍCULO. TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. APLICAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. Verifica-se nos presentes autos que o apelado já adimpliu a maior parte do contrato, restando uma pequena parte remanescente, de forma que a Busca e Apreensão poderá ensejar um enriquecimento ilícito ao apelante e, conseqüentemente, prejuízo ao devedor. 2. Havendo o adimplemento substancial do contrato (pagamento de 90% das parcelas), o restante do crédito deve ser exigido em ação de cobrança própria e não por meio da ação de busca e apreensão do bem financiado, haja vista ser a reintegração da credora na posse do veículo medida drástica, incidindo na espécie a Teoria do Adimplemento Substancial do Contrato. 3. Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Rigo Guimarães, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador João Rigo Guimarães. O Juiz Gilson Coelho Valadares refluíu de seu voto proferido para acompanhar o voto do Desembargador João Rigo Guimarães - Vogal, assim como também o Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Promotor de Justiça Diego Nardo. Palmas/TO, 03 de outubro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 43/2018

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **41ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **4 (quatro)** dias do mês de **Dezembro** do ano de **2018**, terça-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0024278-14.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO TOCANTINS.

TIPO PENAL: **ART. 38, PAR. ÚNICO, LEI 9.605/98.**

IMPETRANTES: **MARCUS VINICIUS LIMA RIBEIRO E MEGA ENG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA MARQUES.

IMPETRADO: **JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA-TO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

1ª CÂMARA CRIMINAL

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**

RELATOR

JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

VOGAL

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

2-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0019833-50.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, LEI 11.343/06; ART. 273, § 1º-B, I, CP E ART. 56, **CAPUT**, LEI 9.605/98 C/C ART. 69, CP E LEI 8.072/90.

IMPETRANTE: GIZELDA ALVES DE SOUSA.

ADVOGADOS: AELTON CARDOSO PINHEIRO E FLÁVIO ALVES BRAGA.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA-TO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES.

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES.	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0019421-90.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000006-33.2007.827.2722 - VARA DE EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I, III E IV C/C ART. 29, CP.

RECORRENTES: LESLEY BORGES E BENEVALDO BATISTA BORGES.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA.

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023293-45.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002193-64.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT**, § 4º, LEI 11.343/06 C/C LEI 8.072/90 E ART. 12, **CAPUT**, LEI 10.826/03.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

APELADO: DARCY DA SILVA FILHO.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023609-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0022488-59.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT** C/C ART. 40,V, LEI 11.343/06 E LEI 8.072/90.

APELANTES: WECCSLEY GOMES DE SOUSA E LEONARDO ALVES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA.

2ª TURMA JULGADORA

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA	RELATOR
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023647-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº0012881-22.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C LEI 8.072/90.**APELANTE: **JOSE ALVES MUNIZ.**

ADVOGADO: MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.****2ª TURMA JULGADORA**JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA** RELATORJUIZ **GILSON COELHO VALADARES** VOGALDESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024435-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002673-98.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**APELANTE: **ORIVALDA ARAÚJO TELES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.****2ª TURMA JULGADORA**JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATORJUIZ **GILSON COELHO VALADARES** REVISORDESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024471-29.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007032-28.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 339, CAPUT, CP.**APELANTE: **ALANA SANTOS CAETANO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.****2ª TURMA JULGADORA**JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA** RELATORJUIZ **GILSON COELHO VALADARES** REVISORDESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025054-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006040-60.2017.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 163, PAR. ÚNICO, III, CP.**APELANTE: **LUCAS DE SOUZA DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA.****2ª TURMA JULGADORA**JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA** RELATORJUIZ **GILSON COELHO VALADARES** VOGALDESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011645-68.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000489-19.2013.827.2701 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP .**

APELANTE: **M. S. DE C., D. M. DE J. E. D. F. DA C.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**
3ª TURMA JULGADORA
 JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012214-69.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005868-97.2017.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I C/C ART. 14, II, CP.**
 APELANTE: **ADAILSON DE BRITO VALE.**
 DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**
3ª TURMA JULGADORA
 JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012591-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004750-86.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 14, II, CP.**
 APELANTE: **ÂNGELA MARIA LEITE DE ARAÚJO.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**
3ª TURMA JULGADORA
 JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013013-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0038107-57.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, I C/C ART. 14, II, CP.**
 APELANTE: **ROBERTO SOARES DE ARAÚJO.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
 RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**
3ª TURMA JULGADORA
 JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013872-31.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000099-91.2011.827.2742 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, I, III E IV C/C ART. 213 E 214 C/C ART. 29 C/C ART. 69, CP.**
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
 APELADOS: **R. M. DA S. E A. B. DA S. F.**
 ADVOGADOS: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, WERBERTY ARAUJO DE OLIVEIRA, ANTÔNIO NEIVA REGO JUNIOR E LUCIANO RIPARDO DANTAS.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014084-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000249-42.2015.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, §§ 9º E 10, CP C/C LEI 11.340/06.**

APELANTE: **O. J. T.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014249-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002336-63.2013.827.2731 - VARA CRIMINAL .

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT C/C ART. 71, CAPUT, CP**

APELANTE: **MARILDO COSTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** REVISOR
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014690-80.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000791-89.2017.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 147, CP.**

APELANTE: **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015725-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000242-79.2017.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 147, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADO: **LEODIVINO DA CONCEIÇÃO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES**.

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ **GILSON COELHO VALADARES** RELATOR
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES** VOGAL
 JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA** VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017067-24.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007942-33.2016.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ARTS. 129, § 9º E 147, CAPUT, CP C/C LEI 11.340/06 E ART. 147, CAPUT, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: M. I. V. B. E J. V. B.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	VOGAL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017517-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001855-49.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 14, II E ART. 71, CP.

APELANTE: **J. B. DA C.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	REVISOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017939-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001109-77.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: **M. A. C. DOS S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	VOGAL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020382-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001609-69.2015.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 28, LEI 11.343/06.

APELANTE: **JÉSSICA NATYELLE DIAS EVANGELISTA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.****3ª TURMA JULGADORA**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	VOGAL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021901-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0015304-52.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS .

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II, CP C/C ART. 70, CAPUT, CP E ART. 244-B, ECA E ART. 71, CAPUT, ART. 180, CAPUT, CP E ART. 244-B, ECA.**

APELANTE: **P. R. R. DE M.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	REVISOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022803-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008902-18.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 163, PAR. ÚNICO, III, CP.**

APELANTE: **IRAZIEU GOMES SOBRAL.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **GILSON COELHO VALADARES.**

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ GILSON COELHO VALADARES	RELATOR
JUIZ PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	VOGAL
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021215-78.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002639-56.2017.827.2721 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, II E IV E ART. 155, CP.**

APELANTE: **MARCOS ANTONIO COELHO DE NOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021390-72.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000628-25.2016.827.2742 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 180, § 1º, CP E ART. 310, CTB.**

APELANTE: **ELIZEU ALVES DA SILVA.**

ADVOGADOS: JAUDILEIA DE SÁ CARVALHO SANTOS E ANTÔNIO CÉSAR SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023428-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000362-59.2016.827.2735 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP .**

APELANTE: **ROMÁRIO ALVES DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES**.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023540-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002609-78.2017.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 226, II, CP.**

APELANTE: **G. G. DE F.**

ADVOGADOS: MATEUS ARGOLO FAUSTINO, WESLEY PAULO DE FARIA E ELIABE SOUSA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023613-95.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004457-06.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 12, LEI 12.826/03 C/C ART. 69, CP E ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADOS: **MATHEUS VICTOR ROSA ASSUNÇÃO E DUYLLAS MOTA QUIXABEIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023627-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0006195-29.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V E ART. 35 C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06 C/C ART. 69, CP.**

APELANTES: **WIRES FREITAS DA SILVA E WELTON FREITAS DA SILVA.**

ADVOGADO: AELITON DE AQUINO GOMES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024386-43.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000965-76.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, ART. 158, CAPUT C/C ART. 71, CAPUT E ART. 155, § 1º, CP.**

APELANTE: **EZEQUIEL DE SOUZA JORGE.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURIPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURIPEDES	RELATOR
JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA	REVISOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003036-67.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000217-61.2015.827.2727 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I, III E IV C/C ART. 14, II, CP.

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**APELADOS: **RICARDO MELQUIADES BARBOSA E GELCIONE PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA.****5ª TURMA JULGADORA**JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008877-72.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0040279-69.2017.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV E ART. 307 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: **ANANIAS PEREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA.****5ª TURMA JULGADORA**JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017956-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007418-74.2015.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, **CAPUT**, CP.APELANTE: **JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA****5ª TURMA JULGADORA**JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0018382-58.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003798-72.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, II E IV C/C ART. 71, CP.

APELANTE: **TACIENE APARECIDA SILVERIO.**

DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.

APELANTE: **SUELY MILHOMEM MEDRADO.**

ADVOGADO: SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA.****5ª TURMA JULGADORA**JUIZ **ADONIAS BARBOSA DA SILVA**

RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**

REVISOR

JUIZ **MARCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019588-10.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000151-20.2010.827.2711 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I C/C ART. 14, II, CP E ART. 244-B, ECA.

APELANTE: E. A. DE S.

ADVOGADO: NILSON NUNES REGES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA

5ª TURMA JULGADORA

JUIZ ADONIAS BARBOSA DA SILVA RELATOR

DESEMBARGADOR MOURA FILHO REVISOR

JUIZ MARCIO BARCELOS COSTA VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 44/2018

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **44ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro ano de 2018, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020714-27.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : 0006834-26.2018.827.2729.

TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE : **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO. **REVISORA**

DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023491-82.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE : 0007953-22.2018.827.2729.

TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 4º, LEI 11.343/06.

APELANTE : **ALEXANDER BENICIO DE ALMEIDA.**

ADVOGADO : WANDERSON RIBEIRO SILVA BATISTA e LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**

DES. LUIZ GADOTTI/JUIZA EDILENE A. NATÁRIO. **REVISORA**

DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0023824-34.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE : 5000002-04.2005.827.2742.

TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II, CP.

RECORRENTE : **JOSÉ GOMES PEREIRA.**

ADVOGADO : MARCOS GERALDO NUNES.

RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025014-32.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0003352-98.2017.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP C/C ART. 7º, I, LEI 11.340/06.
APELANTES : PAULO HENRIQUE PASCOAL DE SOUZA e IZAILDE MORAES BELTRÃO.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-EMBARBOS INFRINGENTES - AP 0000523-58.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0014003-07.2016.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.155, §§ 1º E 4º, II E IV-CP.
APELANTES : PABLO DE SOUSA SILVA e MARCIO FERREIRA DA CRUZ CRUZ SILVA.
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL/PRESIDENTE**

6-EMBARGOS INFRINGENTES - AP 0001987-20.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003245-70.2016.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I - CP.
APELANTE : MARCIONES GOMES SANCHES.
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DES. LUIZ GADOTTI/ JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL/PRESIDENTE**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002445-37.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0012943-90.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V, LEI 11.340/06.
APELANTE : MATHEUS ALVES MARTINS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002702-33.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
 REFERENTE : 5000269-96.2010.827.2710.
 TIPO PENAL : ART. 136, §1º, CP.
APELANTE : **JARDEL CONCEIÇÃO MORAIS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003443-05.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0029192-19.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE : **GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA.**
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

10-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0004786-36.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
 REFERENTE : 0001039-84.2014.827.2727.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, II, E IV, C/C ART. 14, II, CP.
RECORRENTE : **VALDIVINO FERNANDES DE SENA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005838-67.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA.
 REFERENTE : 0000441-26.2016.827.2739.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, CP.
APELANTE : **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017417-46.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE : 0001590-32.2016.827.2715.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, E ART. 40, LEI 11.340/06.
APELANTE : **LUCIVAL DA SILVA ALVES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO..
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022829-21.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0002183-20.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, CP.
APELANTE : **JOSÉ RAFAEL ALVES VIANA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO..
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023340-19.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0011127-11.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, CP.
APELANTE : **JEOVANE DE ANDRADE RODRIGUES.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO..
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023352-67.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : 0013464-35.2017.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.
APELANTE : **LUCAS CARDOSO SILVA.**
ADVOGADO : WALISON RODRIGUES DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023890-14.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0001495-58.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II, CP.
APELANTE : **GABRIELA RIBEIRO SANTOS.**
 ADVOGADO : THATIANE RIBEIRO SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO
APELADO : **GABRIELA RIBEIRO SANTOS.**
 ADVOGADO : THATIANE RIBEIRO SANTOS.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATORA**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025402-32.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0002662-47.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º E ART. 147, CP, C/C ART. 71- LEI 11.340/06.
APELANTE : **WALDIVAN RODRIGUES DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO..
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019880-24.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0012701-34.2017.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, CP.
APELANTE : **GISLIANO DURAND COUTO.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022878-62.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 0013642-24.2015.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 147, C/C ART. 61, II, CP, ART. 7º, II- LEI 11.340/06.
APELANTE : **GILVAN MARTINS FIGUEIRA.**
 DEF. PÚBLICO : MURILO DA COSTA MACHADO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023021-51.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0005666-17.2017.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP, INCIDÊNCIA LEI 11.340/06.
APELANTE : ALESSANDRO MARINHO BARROS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011495-87.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0005109-64.2016.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II E IV, CP.
APELANTE : RALIFER DE SOUZA PACHECO.
 ADVOGADO : CALISTO ABDALA NETO E JOSÉ RICARDO ARAÚJO GOMES BRITO.
APELANTE : WELLITON PEREIRA GUIMARÃES E DANILO MOTA.
 ADVOGADO : CALISTO ABDALA NETO.
APELANTE : VINÍCIUS OLIVEIRA FERNANDES.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014034-60.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE : 0008405-47.2014.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE : CARLOS CARVALHO DE SOUSA.
 ADVOGADO : MAURICIO KRAEMER UGHINI e GENESMAR PEREIRA DOS REIS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015497-03.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : 0000232-89.2018.827.2738.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV E ART. 244-B ECA.
APELANTE : SEBASTIAO MARCOS SOUZA RODRIGUES e LUCAS SANTOS DA CRUZ
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023502-14.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : 5003819-77.2011.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, CP.
APELANTE : **VALTENIR QUIXABA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023665-91.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0004793-86.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, C/C ART. 71, CP.
APELANTE : **ROBERTO SOARES DE ARAÚJO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023809-65.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : 0000384-28.2018.827.2742.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, CP.
APELANTE : **WANDERSON PINHEIRO GOMES.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024464-37.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0002976-78.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, II, CP.
APELANTE : **WILLIAN SOUZA ALMEIDA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024719-92.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0032890-67.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 1155, §4º, II E IV, CP.
APELANTE : ARTHUR PEREIRA SANTOS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA: DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
 COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005184-80.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : 0000926-82.2017.827.2709.
 TIPO PENAL : ART. 33 E ART. 28 DA LEI 11.343/06.
APELANTE : MARQUESCLEY ALENCAR SILVA e MARIA IZABEL DOS SANTOS.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006887-46.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : 0001016-27.2016.827.2709.
 TIPO PENAL : ART. 15 -LEI 10.826/06.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO
APELADO : MANOEL MESSIAS DE SOUSA MELO.
 DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008219-48.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000461-55.2012.827.2711.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.
APELANTE : JOSÉ DE SANTANA GONÇALVES DA CRUZ LIMA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010337-94.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : 0005544-65.2016.827.2722.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI- 11.343/2006.
APELANTE : **WEMES MOREIRA DIAS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012915-30.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000020-77.2018.827.2735.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT E ART. 40- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
 COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017112-28.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUACEMA .
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000321-20.2018.827.2704.
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **HILDEBRANDO PANNEBECKER JÚNIOR.**
 ADVOGADO : RONALDO DA SILVA SIMAS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. **VOGAL**

35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023028-43.2018.827.0000 .

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0005495-94.2016.827.2731.
 TIPO PENAL : ART.129, § 9º- CP.
APELANTE : **GILVAN ARRUDA SILVA.**
 DEF.PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**

DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS REVISORA

DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. VOGAL

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024883-57.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001732-89.2018.827.2707.
TIPO PENAL : ART.217-A, CAPUT, C/C ART.226-II-CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : **W. S. L.**
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS REVISORA
DES. LUIZ GADOTTI/JUÍZA EDILENE A. NATÁRIO. VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO**ARAGUAINA****1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****Edital de Citação e Intimação com prazo de 15 dias**

KILBER CORREIA LOPES, Juiz de direito em substituição automática na 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **ROBSON ALVES DA LUZ SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico em refrigeração, natural de Araguaína/TO, nascido em 20/09/1989, filho de Edizio Neres da Silva e Dinalva Alves da Luz, portador do RG n.º 1.059.033 SSP/TO, CPF n.º 041.438.391-56, residente na Rua 07, n.º 551, Bairro São João, Araguaína/TO, atualmente em local incerto ou não sabido, denunciado pelo crime descrito no **artigo 213, § 1º, do Código Penal, observadas as disposições da Lei n.º 8.072/90, e artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 69 do Código Penal**, nos autos de **Ação Penal nº 0017080-53.2018.827.2706, como está em lugar incerto ou não sabido**, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (26/11/2018). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

1ª vara da família e sucessões**Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.**

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0006862-63.2018.827.2706, CHAVE nº 435108709518, requerido por MARIA DA PAZ MACHADO em face de MANOEL JOÃO FERNANDES. Pelo MM. Juiz, no evento-39, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de MANOEL JOÃO FERNANDES, declarando-o incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13,146. Nomeio-lhe curadora a Sra. MARIA DA PAZ MACHADO, brasileira, convivente, lavradora, portadora do RG 017.447 2a via SSP/TO, e inscrita no CPF sob o nº 549.620.051- 20, residente e domiciliada na Rua 18, Qd. 27, Lt. 08, Parque Bom Viver, Setor Barros, Araguaína - TO, Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do CPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Custas finais pela parte autora. Expeça-se, imediatamente o termo de curatela. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO., 31 de Outubro de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0005305-12.2016.827.2706, CHAVE nº 990732761516, requerido por MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS em face de JADSON FERNANDES DOS SANTOS. Pelo MM. Juiz, no evento-94, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, decreto a Interdição de JADSON FERNANDES DOS SANTOS, declarando-o incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curador o Sr. MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do RG. nº 264.448 SSP/TO, inscrita no CPF nº 822.158.201-87, residente e domiciliado na Rua Florêncio Machado, N 11 E, Bloco 08, Apto 303, Setor Alasca, Araguaína/TO, telefone (63) 9206-1396, Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do CPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Custas finais pela parte autora, contudo tendo sido deferida a Assistência Judiciária Gratuita, fica isenta do pagamento. Expeça-se, imediatamente o termo de curatela. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO, 01 de Novembro de 2018.(Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

O Doutor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA**, MM. Juiz Substituto, da pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 0007587-91.2014.827.2706, CHAVE nº 551454449814, requerido por GILSON CARNEIRO DOS SANTOS em face de NELZIRA CARNEIRO. Pelo MM. Juiz, no evento-45, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, decreto a Interdição de NELZIRA CARNEIRO, declarando-a incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, de acordo com o artigo 4º, inciso III, do Código Civil, assim como Art. 84 e seguintes da Lei 13.146. Nomeio-lhe curadora o Sr. GILSON CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 465.626 2a via SSP/TO, e do CPF nº 010.694.331-60, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 299, Centro, Araguaína-TO, Proceda-se as publicações previstas no art. 755 do CPC. Dispensar a prestação de caução e a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo. Custas finais pela parte autora. Expeça-se, imediatamente o termo de curatela. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO., 07 de Novembro de 2018. (Ass.) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

2ª vara da família e sucessões**Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Drª **RENATA TERESA DA SILVA MACOR**, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0001538-92.2018.827.2706, ajuizado por BRIGIDA SOUSA SANTANA em face de MARIA ROSA DE MOURA, onde foi determinada a interdição da Srª MARIA ROSA DE MOURA, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 06 de dezembro de 1924, natural de Picos/PI, cuja certidão de casamento foi lavrada sob o nº 349, no livro 15, às fls. 06, versos, do Cartório de Registro Civil de Bertolinia do Piauí - PI, inscrito no RG sob o nº 448.859 – SSP/TO e CPF nº 433.851.681-04, residente na Rua Rui Barbosa, 118, Centro, Araguaína - TO, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portadora de incapacidade mental, tendo sido nomeada curadora a interditada acima indicado a Srª BRIGIDA SOUSA SANTANA MEDEIROS brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob o nº 384.140 - SSP/TO e CPF/MF sob o nº 136.445.481-53, residente na Rua Rui Barbosa, 118, Centro, Araguaína - TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 20 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: “ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constado na visita in loco, acolho o pedido da requerente e decreto a INTERDIÇÃO de MARIA ROSA DE MOURA, nomeando-lhe BRÍGIDA SOUSA SANTANA MEDEIROS, como curadora que deverá representá-la nos atos da vida civil, com fundamento no art 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3º, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil, Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 23 de outubro de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 22 de outubro de 2.018. Eu, Márcia Sousa Almeida, escritã, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora **RENATA TERESA DA SILVA MACOR**, Juíza titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº.0004994-84.2017.827.2706, ajuizada por JOILSON BRANDÃO ALVES em face de JONILSON

BRANDÃO ALVES, onde foi determinada por sentença a interdição de JONILSON BRANDÃO ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº.201.422 SSP/TO e no CPF/MF nº.058.831.271-18, nascido em 06 de junho de 1974, natural de Araguaína-TO, filho de Jonas Pereira Alves e Maria Alzanira Brandão Pereira, cujo assento de nascimento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Araguaína-TO, nº. 715, fls. 134, livro nº. A-04, residente na Rua 27, quadra 26-A, lote 06, Setor Lago Azul I, Araguaína-TO, incapacitado para os atos da vida civil em razão de ser portador de retardo mental moderado e outros comprometimentos do comportamento (CID F71.8), tendo sido nomeado curador ao interditado acima indicado o Sr. JOILSON BRANDÃO ALVES, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no RG nº.201.123, SSP/TO e no CPF nº 824.845.381-20, residente na Rua 27, quadra 26-A, lote 06, Setor Lago Azul I, Araguaína-TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 58 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de JONILSON BRANDÃO ALVES, declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curador seu irmão JOILSON BRANDÃO ALVES. Advirto o Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditado, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade do requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína/TO, 31 de agosto de 2018. (Ass.) RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 26 de outubro de 2018. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

Central de execuções fiscais

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): HELENICI MARIA DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 336.595.671-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0020728-46.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 469,84 (quatrocentos sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), representada pela CDA nº 6274/2015, datada de 06/10/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Primeiramente proceda com busca de endereços da executada nos sistemas disponíveis a este juízo (INFOJUD/RENAJUD). Encontrado endereço diverso do exposto na inicial, determino: a) EXPEÇA-SE a competente carta/mandado/precatória, conforme o caso; b) Tendo sido citados os executados, não havendo manifestação, INTIME-SE a exequente, para no prazo de 60 (sessenta) dias, requerer o que lhe parecer de direito; c) Transcorrido o prazo para a manifestação da exequente, venham os autos conclusos para suspensão; Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, com posterior intimação da exequente para manifestar nos autos no prazo de 60 (sessenta) dias. Cumpra-se. Araguaína - TO, 16 de abril de 2018. . (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2018 (21/11/2018). Eu, FRANCISCO ALBERY F. BARROS, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): LEONARDA ALMEIDA OLIVEIRA, CPF N° 012.921.262-80 e MASTER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - MEE CNPJ N° 04.600.058/0001-27, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0008873 70.2015.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.215,39 (um mil duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), representada pela CDA nº C-283//2015, datada de 30/03/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína/TO, 23 de novembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar

ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018 (23/11/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): DENISE PEREIRA DA SILVA - ME (ELETRO SONHOS)- CPF/CNPJ n.º: 10.363.910/0001-92, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0011964-66.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 15.234,96 (quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), representada pela CDA n.º 8879/2017, datada de 19/12/2017, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 23 de novembro de 2018. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)."E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018 (23/11/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique- Juíza de Direito.

Às partes e aos advogados

Autos: **0001098-38.2014.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA** Executado(s): **CLELIO DE LIMA BARRETO - CPF: 663.460.451-72**

CLENIA SILVA PINHEIRO - CPF: 794.015.621-72

DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ - CPF: 287.539.501-78

SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, com base no art. 485, inciso VIII, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, sem resolução de mérito. Sem condenação em honorários advocatícios, bem como custas processuais. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, determino a expedição de ofício ao CRI determinando seu cancelamento, contudo, ficando sua expedição condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal. Após, cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Araguaína, 22 de novembro de 2018. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito".

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de intimações com prazo de 20 dias**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Autos: n.º: 0014010-28.2018.827.2706

REQUERIDO: DEYVID AIRES DOS SANTOS

VÍTIMA: GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, estudante, filha de Rui Camelo de Souza Ramos e de Daiane Aires dos santos, nascida aos 12/09/2001, natural de Araguaína/TO, da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito ".Recebo a denúncia ofertada, sob o rito sumário, em desfavor de DEYVID AIRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em informática, natural de Balsas/MA, filho de Francisca Aires dos Santos, nascido aos 27/04/1991, RG n. 974817, SSP/TO, CPF n. 046.157.551-55, como incurso nas sanções do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06.." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Classe da Ação: Ação Penal

Autos: n.º 0014010-28.2018.827.2706

DENUNCIADO: DEYVID AIRES DOS SANTOS

VÍTIMA: GEOVANNA DOS SANTOS SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO o (a) acusado (a) DEYVID AIRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em informática, natural de Balsas/MA, filho de Francisca Aires dos Santos, nascido aos 27/04/1991, RG n. 974817, SSP/TO, CPF n. 046.157.551-55, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 0014010-28.2018.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLINAS

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

(Art. 8º, IV da Lei 6.830/80)

AUTOS Nº: 5000524-45.2010.827.2713

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado: FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA VANDERLEI APARECIDO ROCHA JOSÉ NAZARENO FRANCO FRANCA

Finalidade: **CITAÇÃO** da executada **FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02460658000969**, na pessoa de seu representante legal, e/ou sócios solidários, **VANDERLEI APARECIDO ROCHA, CPF:13730042823** e **JOSÉ NAZARENO FRANCO FRANCA, CPF: 137.981.048-59**, atualmente com endereço incerto e não sabido, para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do edital, mais os acréscimos legais (juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos da lei), sob pena de penhora, de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80). Valor do Débito: R\$ 18.897,83 (dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e tres centavos). **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins, aos 22 de novembro de 2018. Eu, MILENA MARTINS DA SILVA, Estagiária, conferi e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito.

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

C. P. Nº : 0010156-75.2018.827.2722
Chave nº : 494703301818
Ação : DIVORCIO LITIGIOSO
Juízo Deprecante : VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ITAPACI-GO
Autos de origem : 5180136.93.2018.8.09.0083
Autor : SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS
Advogado do autor : EDUVIRGEM DA SILVA ARANHA NETTO, OAB/GO 28.335
Requerido : FRANCINETH VIEIRA DA SILVA SANTOS

INTIMAR A PARTE AUTORA E ADVOGADO DO DESPACHO A SEGUIR: "1 - Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento 6, sob pena de arquivamento da carta precatória. 2 - Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e após proceda-se a baixa no sistema eletrônico. Gurupi-TO., 03 de outubro de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS Juiz de Direito"

CERTIDÃO DO EVENTO 6: "Certifico que, em cumprimento à r. precatória do evento 1, no dia 20.09.2018, no endereço indicado: Rua Senador Pedro Ludovico (antiga Rua 8), n. 410, Centro, nesta cidade, não foi possível a citação e intimação da requerida FRANCINETH VIEIRA DA SILVA SANTOS, porque não consegui encontrá-la. A casa estava fechada e ninguém apareceu para atender ao chamado que fiz no portão. Em contato com uma vizinha, senhora Karlla Vieira, esta afirmou que é irmã da citanda Francineth, e que Francineth viajou para a cidade de Imperatriz/MA juntamente com a mãe e uma filha deficiente, aonde foram visitar a avó que se encontra enferma. Karlla afirmou também que a citanda ainda não tem data prevista de retorno. Gurupi, 21 de setembro de 2018. Silas Terra - Oficial de Justiça Avaliador."

2ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo

e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Cumprimento de sentença** – Processo n.º **0021080-53.2015.827.2722** requerida por **JULIANA LOPES DA SILVA, WGLEUDON DA SILVA RIBEIRO e WGLEUDON DA SILVA RIBEIRO** em face de **JOSIMAR PACHECO DOS SANTOS, AMARA DE SOUZA SANTOS, SÔNIA PIRES MOURÃO e LUEMILLY PACHECO MOURA** por este meio **INTIMA** o(s) executado(s) **Josimar Pacheco dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG. nº 160.874-SSP-TO e CPF nº 463.410.801-15 e **Sônia Pires Mourão**, brasileira, empresária, inscrita no R.G. nº 266.250 SSP -TO, **atualmente em lugar incerto ou não sabido para no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento da importância de **R\$73.104,15 (Setenta e três mil, cento e quatro reais e quinze centavos)**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. *Efetuada o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC).* E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de **Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018**. Eu, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

2ª vara criminal

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

AUTOS Nº: 0011648-05.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N º: 345723432818

ACUSADO: JONATHAN DE SOUZA MARTINS

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA . Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0011648-05.2018.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **JONATHAN DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, filho de Ana Lúcia Fernandes Martins e Antônio de Souza Melo, portador do RG nº 1.161.888 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 046.475.071-73, nascido aos 16/05/1994, na cidade de Gurupi/TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica intimado pelo presente, para comparecer a Sala de Audiências da 2ª Vara Criminal, Edifício do Fórum de Gurupi/TO no dia 07/02/2019 às 15h30min, trazendo documento pessoal , a fim de participar da audiência de Instrução e Julgamento. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018. Eu, **ROBERTA PERINI DO AMARAL**, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº: 0007281-35.2018.827.2722

CHAVE DO PROCESSO N º: 715867582818

ACUSADO: CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 15 (quinze) dias. A Drª. Joana Augusta Elias da Silva, MMª Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº 0007281-35.2018.827.2722 que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA**, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido aos 07/01/1981, filho de Ivanilde Dias da Silva, CPF nº 711.063.911-87, RG nº 449.885 SSP/TO, natural de Dueré-TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Roubo Majorado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL, Receptação Qualificada, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018. Eu, **ROBERTA PERINI DO AMARAL**, Estagiária de 1ª Instância, lavrei o presente.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO DE 30 DIAS A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER, a quem possa interessar que tramita neste Juízo a Ação de Inventário dos bens deixados pelo “De cujus” **Waldir Aires da Silva Macarenhas**, nos autos nº 0000060-83.2018.827.2727, tendo como requerente/inventariante a Sra. **IRAN AIRES RIBEIRO NOGUEIRA**; e por este Edital Cita terceiros incertos ou desconhecidos, das primeiras declarações, a fim de que participem do processo, caso queiram (§ 1º, art. 626, c/c o art. 259, III,

NCPC). Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local e publicado na forma da lei. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20.11.2018). Eu, Lenis de Souza Castro– Escrivão em Substituição, digitei, conferi, subscrevo. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam os autos de Inventário nº 5000054-64.2013.827.2727 proposta por **SUYANNE SOARES GOMES DE SOUZA**, inventariante do **Espólio de BRAZ DA COSTA GOMES**, em face das herdeiras **MARIA JOSÉ SOARES GOMES**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas Quadra 13 Lote 03, Nova Crixás - GO e **ELIZABETE GOMES SOARES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santo Eloy nº 11 1º esquerdo, Pontinha, Lisboa-Portugal, por meio deste, ficam INTIMADAS para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca do laudo de avaliação dos bens relacionados nas primeiras declarações. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (20/11/2018). Eu, Meirivany Rocha N. Costa, Técnica Judiciária, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva Lourenço** Juíza de Direito.

PALMAS

3ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0028214-08.2018.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): PABLO GABRIEL MARQUES DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) PABLO GABRIEL MARQUES DA SILVA brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido no dia 03 de agosto de 1998, natural de Pedreiras-MA, filho de Lúcio Ferreira da Silva e Eliene Marques da Silva, portador do RG nº 1.293.466 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 061.510.461-45, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0028214-08.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: “DENÚNCIA “Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 29 de abril de 2018, em horário não precisado nos autos, no Setor Morada do Sol II, Região Sul desta Capital, os denunciados, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seus atos, tentaram subtrair para si: 01 veículo automotor, tipo motocicleta, marca Honda, modelo CG Titan 160cc, placa QKL-6983, em prejuízo da vítima Jonatas Ferreira Alves, só não conseguindo seus intentos criminosos por circunstâncias alheias às suas vontades, bem como adulteraram sinal identificador de veículo automotor (conforme Auto de Exibição e Apreensão, e Laudos Periciais constantes dos eventos 1 e 35 dos Autos de IP). Por ocasião dos fatos, na data e local acima descritos, a vítima Jonatas Ferreira trafegava tranquilamente pela via em sua motocicleta Honda, (acima identificada), momento em que os denunciados aproximaram-se bruscamente em outra motocicleta e a abordaram, anunciando o assalto. Extrai-se do feito que, visando concretizar seus intentos, o inculpaado que trafegava como carona na motocicleta sacou uma faca e, apontando-a em direção da vítima, ordenou que aquela parasse a motocicleta e em que trafegava, no que Jonatas Ferreira não obedeceu. Naquele instante a vítima acelerou seu veículo automotor e conseguiu livrar-se de seus algozes. Ato contínuo, a Polícia Militar foi acionada e comunicada dos fatos, bem como das características dos autos do crime e do veículo automotor utilizado por eles. Os denunciados foram localizados e abordados pouco tempo depois. Durante a abordagem, os milicianos apreenderam a faca utilizada pelos autores do crime e perceberam que a motocicleta em que eles trafegavam (Honda CG 150cc, placa MVX-8449) se encontrava com a placa de identificação adulterada, vez que o número “8” na verdade se trata do número “6”. Por tais motivos os denunciados foram presos e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Na DEPOL e Audiência de Custódia, o inculpaado Pablo Gabriel confessou as autorias delitivas. Destarte, materialidades e autoria devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial, confissão, e demais provas coligidas aos Autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia FERNANDO TOLENTINO DE MOURA e PABLO GABRIEL MARQUES DA SILVA, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II, e artigo 311, caput, na forma do artigo 69, caput, ambos do Código Penal brasileiro. R equer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão

condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal.” DECISÃO: “1. Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) PABLO GABRIEL MARQUES DA SILVA, por isso determino que seja citado(a) por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. [...] Palmas/TO, 24/11/2018. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA – Juiz de Direito.”

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 26/11/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

AUTOS Nº 0012472-40.2018.827.2729

Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Querelante: JORDANA GUIMARÃES SOUZA DE OLIVEIRA

Querelada: AMANDA ELISA VAZ

FINALIDADE: O juiz de direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA – do Juízo da 3ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) querelante **JORDANA GUIMARÃES SOUZA DE OLIVEIRA**, solteira, estudante, natural de Goiânia - GO, nascida aos 16 de julho de 1993, portadora do R.G. n. 4822295 SSP-GO, filha de Sandro de Oliveira e Jacqueline de Guimarães e Souza de Oliveira, residia na Quadra 303 Sul, s/n, alameda 22, QI-15, número 08, Casa 03, Centro, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 10 (dez) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0012472-40.2018.827.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: “Jordana Guimarães Souza de Oliveira, natural de Goiânia-GO, filha de Sandro de Oliveira e Jacqueline de Guimarães e Souza de Oliveira, nascida aos 16 de julho de 1993, portadora do R.G. n. 4822295 SSP-GO, solteira, estudante, ajuizou queixa contra Amanda Elisa Vaz, brasileira, natural de Bauru-SP, filha de Gilberto Natal Vaz e de Vilma Onofilo Bruno Vaz, nascida aos 27/04/1978, portadora do RG n. 239827831 SSP-SP, inscrita no CPF n. 259920918-82, solteira, assistente social1, narrando o que segue: “(...) 3. SÍNTESE FÁTICA A querelante residia no mesmo Condomínio que a querelada, sito à Quadra 110 norte, alameda 11, lote 09, apartamento 104, Palmas- TO, tendo “optado” por se mudar do local após diversos fatos envolvendo a parte ré, que seguem relatados. Há cerca de 02 (dois) meses, a querelante mudou-se para o Condomínio em questão, sendo que logo em seguida iniciaram as perseguições da querelada à autora. No primeiro dia de mudança, a querelante estava “pregando”, com um martelo, um prego na parede, a fim de colocar um quadro, quando a querelada, vizinha de parede, reclamou do incômodo, afirmando que estava corrigindo provas. Imediatamente, a querelante pediu desculpas e findou a atividade, não voltando a incomodar a querelada. Passado cerca de um mês desse fato, a querelante estava lavando roupas na máquina de lavar, em um sábado, por volta das 11h, quando a querelada passou a reclamar e lhe xingar, dizendo “tá de sacanagem, vai tomar no cu, eu tô tentando dormir e você com a porra deste barulho, eu vou ter que falar com o proprietário”. A querelante então, embora já fossem 11h da manhã e não houvesse qualquer obrigação sua no sentido de desligar a sua máquina lava-roupas, por pura educação, desculpou-se e procurou não lavar mais roupas em horário que pudesse incomodar a querelada (à noite ou em finais de semana). Pouco depois, em dia e horário não sabidos, a querelante ouviu a querelada dizer, próximo à sua janela, para a também moradora e zeladora do condomínio, Sra. Ivanilde, que a querelante ou o namorado da querelante, Sr. Danilo da Silva Moreira Pires, tinham riscado o carro dela (querelada). A querelante também ouviu a querelada dizer que o namorado da querelante, Sr. Danilo, estava estacionando na sua vaga, muito embora no Condomínio em questão não existam vagas demarcadas, pois se trata, na verdade, de um terreno “baldio” e livre, no qual qualquer dos moradores pode estacionar onde quiser, não havendo limitação de vagas demarcada no chão. Nesta ocasião, a querelante perguntou à Ivanilde se a querelada realmente havia dito tudo isso, tendo a mesma confirmado a conversa. A perseguição à querelante não parou por aí. No dia 7 de abril de 2018, por volta das 11h30min, a querelante chegava de um projeto social que desenvolve na Universidade Federal do Tocantins (UFT), quando ouviu a querelada falar alto, de modo que todos no Condomínio escutassem: “vai todo mundo tomar no cu, hoje se eu não conseguir dormir eu vou aprontar nessa porra, eu vou colocar biscatezinha filha de policial para correr, puta pra correr”, e seguiu dizendo diversos palavrões. Nessa ocasião, a querelante comunicou o fato para o proprietário do imóvel, Sr. Jackson, pedindo providências e que o mesmo conversasse com a querelada para aplacar o seu ânimo belicoso, visto que ainda iria faxinar a própria casa e não queria problemas com a mesma. A querelante acredita que o proprietário assim o fez, pois no restante do dia

não teve outros problemas com a querelada. No dia seguinte, dia 8 de abril de 2018, por volta das 06h30min, a querelante acordou com a querelada batendo na parede e gritando “acorda vagabunda”, o que durou por cerca de dez minutos. No mesmo dia, por volta das 23h30min, quando a querelante voltava da igreja, a querelada a procurou, bastante alterada, dizendo querer saber “o que a querelante tinha contra ela, porque a querelante tinha mandado o proprietário vir conversar com ela”. A querelada então relatou tudo o que a querelada lhe tinha feito, inclusive que a tinha acordado pela manhã lhe gritando e xingando, momento em que a querelada lhe chamou de louca e passou a tocar em seu braço, tendo a querelante reagido e dito “não trisca em mim não”. Ato contínuo, a querelada passou a falar à querelante com deboche, dizendo: “de onde você é”, e continuando “só pode ser do Tocantins mesmo”. Nesse momento, passava um vizinho, Sr. Dario, momento em que a querelante pediu ao mesmo que acompanhasse a querelada até a porta dela, tendo a querelada se retirado, ainda xingando. Na mesma noite, a querelante comentou o fato com a proprietária, Sra. Norita e com a sra. Ivanilde, zeladora. Não bastasse, em 9 de abril de 2018, por volta das 07h, a querelante foi novamente acordada pela querelada que batia na sua parede gritando “acorda vagabunda, vagabundinha fica dormindo e eu vou trabalhar”. Nesse momento, a querelante, não mais aguentando, pois estava muito nervosa, resolveu procurar uma Delegacia de Polícia e registrar ocorrência em face da querelada, o que de fato fez, gerando o Termo Circunstanciado de Ocorrência n. 0012091-32.2018.827.2729, pois se sentiu ameaçada pela querelada, diante de a mesma demonstrar ser uma pessoa sem freios. Em seguida, Excelência, a querelante, ao procurar por outros registros da querelada no sistema EPROC, no qual os procedimentos são todos públicos, verificou que não é a primeira vítima da querelada, sendo que a mesma já teve problemas de vizinhança com outras pessoas anteriormente, tratando-se de pessoa incapaz da convivência pública e harmoniosa com as demais pessoas. Com efeito, a querelada tem o hábito de assediar outras pessoas quando, pelo simples fato de realizarem seus afazeres domésticos, fazem algum barulho – diga-se de passagem, barulhos absolutamente normais e toleráveis em uma vida em sociedade e, sobretudo, em um Condomínio no qual os condôminos vivem parede-com-parede – mesmo quando esses barulhos são feitos durante o dia, quando se presume que todos estão de pé e realizando suas atividades diárias... A queixa foi ajuizada em 17/04/2018. Tentada a conciliação, em audiência realizada em 13/06/2018, não se obteve êxito (evento 40). Na mesma oportunidade, a queixa foi recebida e a querelada foi citada. A resposta foi apresentada no evento 52, por meio de advogada constituída. Em decisão de 26/06/2018 (evento 55), o recebimento da queixa foi ratificado, sendo designada data para a realização da audiência de instrução e julgamento. O ato aconteceu em 23/08/2018 (evento 96), ocasião em que foram ouvidas as seguintes pessoas: Jaques José de Barros, Josenora Franco Martins Barros, Ivanilde Rodrigues da Silva, Danilo da Silva Moreira Pires e a querelada. Na oportunidade, verificou-se que a querelante havia anexado documentos e arquivos de áudio nos eventos 94 e 95. Outrossim, ela apresentou arquivos contidos em mídia, tendo este juízo consignado que a validade das provas seria avaliada na sentença. Nas alegações finais, por memoriais (evento 98), a querelante tornou a pedir a condenação da querelada, nos termos da petição inicial. A defesa também apresentou alegações finais escritas (evento 105), em que pediu a absolvição da querelada com fundamento no artigo 386, incisos II ou VII, do Código de Processo Penal. O Ministério Público manifestou-se no evento 108, tendo pugnado pela procedência da queixa. 2 – FUNDAMENTAÇÃO Sobre os documentos e arquivos de áudio apresentados pela querelante nos eventos 94 e 95 e na audiência do evento 96, tomo a liberdade de acolher a fala da defesa, lançada nos seguintes termos: “Compulsando detidamente os autos constata-se que as supostas provas apresentadas pela querelante no momento da audiência, os CD's e conversas do WhatsApp, estão fulminadas pela preclusão. A uma, porque não se trata de fato novo, tampouco prova desconhecida à época da apresentação da queixa-crime. A duas, porque quando ofertada a queixa-crime, esse era o momento oportuno para colacionar aos autos as provas documentais. A três, porque não revestidas de formalidades que evidenciem serem legítimas, ata notarial. para as supostas conversas via WhatsApp, tampouco perícias que atestem a idoneidade dos expedientes”. A propósito da preclusão, ressalto que as provas anexadas pela querelante não se constituem em documentos, tal como prevê o art. 232 do Código de Processo Penal², portanto não se aplica a elas a regra prevista no art. 231 do mesmo diploma, que autoriza a apresentação em qualquer fase do processo. Ademais, a autenticidade dos arquivos de áudio não foi atestada e nem mesmo não há indicação segura de quem são as pessoas cujas vozes foram gravadas. De qualquer sorte, tomado por mera curiosidade, fui analisar os arquivos anexados nos eventos 94 e 95 e na mídia apresentada na audiência e neles não encontrei prova consistente acerca dos fatos narrados na petição inicial. Realmente, observa-se que as gravações tratam apenas de comentários desprovidos de afirmação pessoal que sustente a materialidade dos supostos crimes. Em outras palavras: as pessoas que tiveram suas falas registradas não testemunharam as supostas ofensas, tendo se limitado a fazer considerações sobre as desavenças entre as envolvidas. O mesmo verifiquei nos depoimentos colhidos na audiência judicial, ou seja, a total ausência de prova acerca dos fatos atribuídos à querelada. Houve apenas referências a desentendimentos entre esta e a querelante, mas nenhuma, absolutamente nenhuma, confirmação da existência dos atos ofensivos descritos na queixa. É curioso observar que Danilo da Silva Moreira Pires, identificado como namorado da querelante, foi ouvido na audiência e não relatou ter assistido a qualquer dos atos narrados na petição inicial. Com efeito, ele presenciou apenas a uma cena em que a querelada teria se dirigido à querelante gritando: “qual seu problema? o que você tem contra mim?”³. Enfim, a querelante não produziu prova da existência dos fatos, o que conduz à inevitável absolvição da querelada. 3 - DISPOSITIVO Diante do exposto, julgo improcedente a queixa e absolvo a querelada quanto às imputações que lhe foram feitas, com fundamento no art. 386, inciso II, do Código de Processo Penal. Nego à querelante os benefícios da gratuidade da justiça, por entender que dispõe de condição financeira de arcar com as despesas do processo, ainda mais que constituiu advogada. Por conseguinte, condeno-a ao pagamento das custas do processo, além de honorários advocatícios em favor da querelada, os quais arbitro em R\$ 10.000,00, como prevê o item 19.13 da tabela de honorários da OAB/TO4... Palmas/TO, 04 de outubro de 2018. RAFAEL GONCALVES DE PAULA - Juiz de Direito.” Palmas, 23/11/2018. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

6ª vara cível
Intimações às partes

AUTOS Nº 0006169-10.2018.827.2729

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO: CARLOS RAFAEL RASSI SANT'ANNA e RO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Fica a parte intimada Sentença – Com Resolução de Mérito – Homologação de Transação, proferida no evento nº14, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO ENCARTADA NOS EVENTOS 20, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se.” DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZA DE DIREITO – 6ª VARA CÍVEL.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor EDIMAR DE PAULA, Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliando na 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 6ª Vara Cível tramita a Ação de Procedimento Comum nº **0020363-49.2017.827.2729**, proposta por JÚLIA SILVANA MARIANO SOUSA ARAGÃO - CPF: 68084234404 em desfavor de CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP - CNPJ: 07197626000260 e DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS - CPF: 76189430449. FINALIDADE: **CITAR** as partes requeridas CONSTRUTORA D. I. LTDA - EPP - CNPJ: 07197626000260 e DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS - CPF: 76189430449, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para que tomem conhecimento da presente ação, bem como para, querendo, responderem a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. **INTIMAR** da Audiência de Conciliação designada para o dia **13/02/2019 às 08:30 hs**, a realizar-se na Sala do CEJUSC PALMAS no Fórum Local, sito à Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO o requerido de que lhe será nomeado um curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 22/11/2018. Eu, Carlos Soares da Silva, Técnico Judiciário da 6ª Vara Cível, que digitei. **EDIMAR DE PAULA** Juiz de Direito.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Às partes e aos advogados

Autos: 0043796-19.2016.827.2729

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: LUIZ CARLOS DA SILVA – CNPJ/CPF: 080.603.981-72

SENTENÇA: “(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas ex vi legis. Honorários já foram pagos no âmbito administrativo. EXPEÇAM-SE os respectivos Alvarás Judiciais em favor da parte executada para o levantamento dos valores de; R\$ 580,50 (quinhentos e oitenta reais cinquenta centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud no evento 36 anexo PADM1. R\$ 733,97 (setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud no evento 36 anexo PADM2. R\$ 90,21 (noventa reais e vinte e um centavos), acrescido de seu rendimento, constricto via BacenJud no evento 36 anexo PADM2. Após, havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, 07 de novembro de 2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA Juiz de Direito

PARAÍSO
1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0005386-12.2018.827.2731; Chave Processo nº: 260636694918; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 3.804,80; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO inscrito no CPF sob nº 218.483.192-15. CITANDO: **ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO

(05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 3.804,80 (três mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 16 e 11 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 09 de Novembro de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **Adolfo Amaro Mendes** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0008105-98.2017.827.2731; Chave Processo nº: 243128977017; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 512,02; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): AMBROSIO PEREIRA DE ABREU inscrita no CPF sob nº 269.143.441-91. CITANDO: **AMBROSIO PEREIRA DE ABREU**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 512,02 (quinhentos e doze reais e dois centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 792, 732, 624 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 09 de Novembro de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **Adolfo Amaro Mendes** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0005389-64.2018.827.2731; Chave Processo nº: 661588255018; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 12.661,83; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): BONIFÁCIO ROCHA BORGES inscrita no CPF sob nº 021.560.321-49. CITANDO: **BONIFÁCIO ROCHA BORGES**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 12.661,83 (doze mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 12109, 1803, a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 09 de Novembro de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **Adolfo Amaro Mendes** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0005349-82.2018.827.2731; Chave Processo nº: 871546734018; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 5.705,82; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): NILTON CÉSAR FONTES, inscrito no CPF sob nº 010.795.411-79. CITANDO: **NILTON CÉSAR FONTES**, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 5.705,82 (cinco mil e setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 5739, 5738 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º e 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 09 de Novembro de 2.018. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível. Juiz **Adolfo Amaro Mendes** - Titular da 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: nº 0001319-04.2018.827.2731; Chave Processo nº: 826953523318; Natureza da Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa; Autor(es): Ministério Público; Advogado(s) do(s) Autor(es): Dr^(a). Cristian Monteiro Melo – Promotor de Justiça – MP nº 23499; Requerido(s): MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS e TEMPLO VANORO DO AMANHECER/PARAÍSO DO TOCANTINS. CITANDO: TEMPLO VANORO DO AMANHECER/PARAÍSO DO TOCANTINS, na pessoa de representante legal MARDONIO COSTA FLORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.851.190/0001-30, atualmente lugar incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR ao(s) requerido(s) incerto e não

sabido, aos termos da Ação Civil de Improbidade Administrativa, para, nos termos do § 9º do artigo 17 da Lei nº 8.429/92 c/c artigos 335 e seguintes do NCPD, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, apresentar(em) **CONTESTAÇÃO. SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/3361-1127. Paraíso do Tocantins/TO, 23 de Novembro de 2018. Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível.

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA-Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0007464-76.2018.827.2731 Chave n.º 229676066118. Requerente: THAIS FERNANDA FONSECA DA SILVA. Requerido: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que Cleide Costa Sales, representante, move em desfavor do representado: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA brasileiro, ex-cônjuge de Thais Fernanda Fonseca da Silva, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Posto isso, em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de THAIS FERNANDA FONSECA DA SILVA, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com THAIS FERNANDA FONSECA DA SILVA, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 11.05.19), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 21 de novembro de 2018 (21/11/2018). Eu ___ (LUCIENE HAYASAKI MARQUES), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

PONTE ALTA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º **0000534-27.2018.827.2736**, tendo como parte autora **DURVALINA TAVARES DA SILVA SOUSA** em desfavor **ESPÓLIO DE EDIMA PEREIRA CESAR** na pessoa de **ALAÍDES MASCARENHAS**, sendo o presente para CITAR eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, (942 e 232, inciso IV do CPC), para os termos da ação supra citada, e, para responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 04 de setembro de 2018 . Eu, _____ADILMA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO, Escrivã Judicial, digitei e subscrevo.

PORTO NACIONAL

Central de execuções fiscais

Às partes e aos advogados

Autos: 5004491-21.2013.827.2737

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL- TO

Adv.: OTACILIO RIBEIRO SOUSA NETO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: HERBERT MACHADO DE OLIVEIRA

Sentença: "[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE , com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita,

além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto.”

Autos: 0006886-95.2018.827.2737

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL- TO

Adv.: OTACILIO RIBEIRO SOUSA NETO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: GENTIL CAVALHEIRO ADORIAN

Sentença: “[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto.”

Autos: 5003725-65.2013.827.2737

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL- TO

Adv.: OTACILIO RIBEIRO SOUSA NETO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: ADSON REIS DE SOUSA

Sentença: “[...]ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, HOMOLOGO O PEDIDO DE EXTINÇÃO FORMULADO PELA EXEQUENTE, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Código de Processo Civil, o que faço para julgar extinta a obrigação referente à(s) CDA(s) que acompanha(m) a presente inicial. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente, e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Ante o princípio da causalidade e considerando que o executado deu causa ao ajuizamento da ação, condeno-o ao pagamento das custas processuais, inclusive finais, salvo o eventual deferimento dos benefícios da justiça gratuita, além dos honorários advocatícios já fixados. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias, adotem-se as providências com relação às custas finais e arquivem-se os autos. Sentença válida se inserida na data da assinatura eletrônica. Intime-se e cumpra-se. Porto Nacional-TO, data certificada pelo sistema. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito substituto.”

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais

EDITAL PARA PUBLICIDADE DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO (PRAZO: 30 DIAS)

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório a Ação de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS, AUTOS Nº:0012356-10.2018.827.2737, ENTRE OS CONJUGES, em que são partes **AGAMENON ABREU OLIVEIRA e ADRIANA CRISTINA LOURENÇO SIQUEIRA** e que, por intermédio do presente, publicam a sua intenção de alterar o regime de bens da atual **de SEPARAÇÃO TOTAL para COMUNHÃO PARCIAL**. PORTO NACIONAL/TO, 19 de novembro de 2018.(A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**-JUIZA DE DIREITO.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Eu, **CELIA MARIA CARVALHO GODINHO**, Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**-Juíza de Direito

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOYCE CRISTINA BORGES DE CARVALHO

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA**

de **JOYCE CRISTINA BORGES DE CARVALHO – AUTOS Nº: 0002078-86.2014.827.2737** requerida por **GRACIA RAMOS DE CARVALHO** decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO** POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **JOYCE CRISTINA BORGES DE CARVALHO** NOMEANDO-LHE **CURADOR(A)** NA PESSOA DE **GRACIA RAMOS DE CARVALHO** COM FULCRO NOS ARTIGOS 1767, INCISO I DO CÓDIGO CIVIL, PARA FINS DE ASSISTÊNCIA/REPRESENTAÇÃO EM ATOS NEGOCIAL E DE GESTÃO PATRIMONIAL, BEM COMO DE REPRESENTAÇÃO JUNTO AO INSS. INSCREVA-SE A PRESENTE SENTENÇA NO CARTÓRIO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DOMICILIO DO(A) INTERDITADO(A) (ART.755, §3º DO CPC E ARTS. 29, V, 92 E 93 DA LRP). ANOTE-SE A INTERDIÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO. (ART. 107 DA LRP), EM DOIS DIAS, SERVINDO ESTA DE MANDADO. PRESTE-SE COMPROMISSO NA FORMA DO ARTIGO 759 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OFICIE-SE O CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DOMICÍLIO DO(A) INTERDITADO(A) PARA INSCRIÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, AVERBANDO-SE A SENTENÇA NO REGISTRO CIVIL DO(A) INTERDITADO(A). FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITADO(A). PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART.1.184 CPC). P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 16 de Novembro de 2016.(A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 12 de novembro de 2018 (12/11/2018). Eu, Letycia Cantuária Leal, Estagiária, digitei. Eu, Célia Maria Carvalho Godinho, Técnica Judiciária, que a conferi. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - Juíza de Direito**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO. (CPC, artigos 256/257 do NCPC) Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico: 0001437-14.2017.827.2731; Chave do Processo: 516938128417; Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa; R\$ 84.603,43 (oitenta e quatro mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos); Exequente: BANCO BRADESCO S/A; Advogado do Exequente: Dr. Mauro Paulo Galera Mari - OAB/To nº 6422 - A ; Executado(s): Empresa: **CERÂMICA ALVORADA LTDA - ME. OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S): **CERÂMICA ALVORADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.392.696/0001-13, na pessoa de seu representante Legal, atualmente em lugar [^] incerto e desconhecido. Aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para no prazo de TRÊS (3) DIAS, efetuar(em) o pagamento da dívida, no valor de R\$ 84.603,43 (oitenta e quatro mil e seiscentos e três reais e quarenta e três centavos) nos exatos termos do artigo 827 e 829 do NCPC, advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(es), que o prazo para EMBARGAR(EM) A EXECUÇÃO, é de QUINZE (15) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos, do mandado de citação (NCPC, art. 915 c-c 231); 1.1 Em caso de não se encontrar(em) o(s) devedor(es) para citação, determino se proceda ao arresto e avaliação de bens que satisfaçam a execução (ou bens - imóvel dado em garantia hipotecária), nos termos do art. 830 e §§ do NCPC; 2. Em caso de não pagamento, proceda - se à PENHORA/AVALIAÇÃO (de tantos bens quantos existirem à satisfação da dívida e/ou dos bens indicados na inicial e/ou dados em garantia, nos termos do art. 829, § 2º, do NCPC e INTIMAÇÃO ao(s) EXECUTADO(S) por seu advogado e INTIMAÇÃO a ESPOSA pessoalmente, se casado(s) se e bem(ns) imóvel(eis) o(s) bem(ns) penhorado(s) nos termos do art. 841, § 1º do NCPC; 2.1 Caso não se encontrem bens do devedor para penhora, INTIME-SE PESSOALMENTE AO(S) DEVEDOR(ES), para indicação de bens de sua propriedade livres e desembaraçados de ônus, para penhora, com documentos atuais comprobatórios da propriedade, no prazo de CINCO (5) DIAS, sob pena de prática de ato atentatório à dignidade da justiça e MULTA em desfavor do executado devedor no valor de 20% do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. (NCPC, art.774, Parágrafo único) e, indicados bens, lavre - se termo de penhora e expeça - se mandado de avaliação e intimação da penhora; 3. Fixo de plano VERBA HONORÁRIA em favor do advogado do(s) exequente(s), em 10% do valor da execução que, no caso de pronto pagamento do(s) devedor(es) no prazo de três (3) dias, fica reduzida à metade ou 5% (NCPC, art. 827, § 1º); 4. Extraia - se a favor do credor exequente certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, com identificação das partes e do valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade (NCPC, art. 828). **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, 23 de outubro de 2018. Eu, Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária, o digitei. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** Titular da 1ª Vara Cível

GURUPI
2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e

Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de **Cumprimento de sentença** - Processo n.º **0021080-53.2015.827.2722** requerida por **JULIANA LOPES DA SILVA, WGLEUDON DA SILVA RIBEIRO e WGLEUDON DA SILVA RIBEIRO** em face de **JOSIMAR PACHECO DOS SANTOS, AMARA DE SOUZA SANTOS, SÔNIA PIRES MOURÃO e LUEMILLY PACHECO MOURA** por este meio **INTIMA o(s) executado(s) Josimar Pacheco dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG. nº 160.874-SSP-TO e CPF nº 463.410.801-15 e **Sônia Pires Mourão**, brasileira, empresária, inscrita no R.G. nº 266.250 SSP -TO, **atualmente em lugar incerto ou não sabido para no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento da importância de **R\$73.104,15 (Setenta e três mil, cento e quatro reais e quinze centavos)**, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. Efetuado o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de **Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de novembro de 2018**. Eu, **NILTON DE SOUSA FIGUEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

PALMAS
3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO**, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de **PROCEDIMENTO COMUM nº 000003132.2015.827.2729** proposta por **MCM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** em desfavor de **PEDRO HENRIQUE CABRAL COELHO**. **FICA CITADO O REQUERIDO PEDRO HENRIQUE COELHO**, inscrito no CPF nº 000.118.701-50 **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento da presente ação e querendo, apresente defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Para que não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será nomeado curador em caso de revelia.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (19.02.2018). Eu, **Karla Francischini**, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

OAB
Seccional Tocantins

EDITAL nº 013/2018 de 26 de novembro de 2018
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS SUBSTITUÍDOS

A COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Tocantins, no uso de suas atribuições e, em consonância ao disposto no artigo 8º do Provimento 146/2011, **DIVULGA** por este presente edital a chapa que efetuou substituição de candidato que concorre ao pleito eleitoral, para fins de impugnação na forma prevista dos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Provimento 146/2011.

Eventual impugnação à nova candidata deverá ser apresentada no prazo de 03 três dias úteis a contar da publicação deste na imprensa oficial. O protocolo deverá ser realizado na sede da Seccional no Protocolo Geral, devidamente instruída e fundamentada.

CHAPA QUE PROMOVEU A SUBSTITUIÇÃO

1 - SECCIONAL:

a. CHAPA: OAB PROATIVA

CARGO	NOME	OAB	SUBSTITUTA	OAB
Conselheiro Federal Suplente	Livia Ferraz Tenório	858	Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem	368 - B

Palmas, 26 de novembro de 2018.

HUGO MOURA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTONIA MARIA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

AURILENE SANTOS DE BRITO
Membro da Comissão Eleitoral

SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral

VALDIRAM CÂMARA GOMES
Membro da Comissão Eleitoral

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 325, de 23 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000031183-5, resolve manter a cessão do servidor Wilson Müller, Analista Judiciário, matrícula nº 188822, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Órgão cessionário. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 326, de 26 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000025993-0, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Arlene Suelma de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decreto Judiciário Nº 327, de 26 de novembro de 2018

Altera o Decreto Judiciário nº 255, de 27 de agosto de 2012, que institui o Regimento Interno do Centro de Educação Infantil do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (CEI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 3º e 36 do Decreto Judiciário nº 255, de 27 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I -

a) maternal, para crianças de 2 a 3 anos e 11 meses de idade;

b) pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses de idade;

c) brinquedoteca, para crianças de 3 a 10 anos de idade.

.....
IV - proporcionar aos servidores e magistrados, em exercício, a atenção e proteção dispensada aos seus filhos e netos, condições para poderem desempenhar suas funções durante seu horário de trabalho, no judiciário, com tranquilidade, qualidade e assiduidade.

.....” (NR)

“Art. 36. Para deferimento da matrícula serão observados os seguintes critérios:

I - existência de vaga, observada a data de inscrição para seleção;

II - ser filho ou neto de magistrado ou de servidor integrante do quadro de pessoal do Poder Judiciário, efetivo, comissionado ou contratado;

III - não ter irmão matriculado no CEI, pois cada magistrado ou servidor fazem jus somente a uma vaga, salvo em caso de gêmeos ou de irmão inscrito na brinquedoteca;

IV - em caso de disputa por vaga, o servidor com menor remuneração será beneficiado, e, sendo os pais servidores do Poder Judiciário, será realizada a média da remuneração do casal.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, incluem-se nas faixas etárias de dois, três, quatro e cinco anos as crianças que completarem referida idade até 31 de março do corrente ano da matrícula.

§ 2º Havendo vaga remanescente, esta poderá ser destinada a filhos dos servidores públicos efetivos cedidos ao Poder Judiciário, mantidas as demais regras.

§ 3º Será observada a natureza do vínculo do servidor ou magistrado inscrito com a criança e a seguinte ordem de prioridade:

I - ser filho de servidor em exercício;

II - ser filho de magistrado em exercício;

III - ser neto de servidor em exercício;

IV - ser neto de magistrado em exercício." (NR)

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decisões

AUTOS : 18.0.000029382-9

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO

Decisão nº 5184, de 23 de novembro de 2018

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do **Curso Ciber Crimes em Espécie I** para magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2018.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Conti e Asjudmdg (eventos 2308301 e 2309213), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2306618), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2309284), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **Smart3 Consultoria e Treinamento Ltda** para realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta sob o evento 2302860.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.;

2. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à contratada; e

3. DEESMAT para ciência e acompanhamento.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 2444/2018, de 26 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Baldur Rocha Giovannini, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 05/08 a 03/09/2019 para usufruto de 20/05 a 18/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portaria Nº 2449, de 26 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o magistrado Alessandro Hofmann Teixeira Mendes para, sem prejuízo de suas funções e no período de 26/11 a 19/12/2018, responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4154/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30699 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, Juzs - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realização de inspeção judicial nos estabelecimento prisional, conforme CNJ CEIP.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Gomes Queiroz, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula 353054**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 21/11/2018 a 21/11/2018, com a finalidade de realização de inspeção judicial nos estabelecimento prisional, conforme CNJ CEIP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4155/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30321 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Azenate Ferreira Gomes Araujo, Matrícula 990269**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Luzinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000948-81.2016.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4156/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30317 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hélida Helena Nunes Pereira, Matrícula 355726**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 17/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo Nº do SEI: 18.0.000026683-0, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4157/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30304 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda Santiago Barros Bosca, Matrícula 990487**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/11/2018 a 12/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0001368-51.2018.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4158/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30303 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Weslei Alves Azevedo, Matrícula 356315**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000747-49.2017.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4159/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30770 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Debora Regina Honorio Galan, Analista Judiciário, Matrícula 237154**, o valor de R\$ 1.445,73, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 10/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar do 2ª Oficina de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico/Reunião (ENFAM), SEI nº 18.0.000031018-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4160/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30202 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natalia Nunes Machado Rocha, Matrícula 990247**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000365-09.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4161/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30199 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jorseli Rosa de Oliveira, Matrícula 356978**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 17/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 00025397020188272720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4162/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30197 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvia Jeanane Pereira Borges, Matrícula 990456**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiras do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/11/2018 a 18/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000948-81.2016.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4163/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30186 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Xambioá-TO, no período de 15/11/2018 a 15/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001035-60.2018.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4164/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30184 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/11/2018 a 16/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001123-73.2018.827.2718, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4165/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30179 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ironete Torres de Sousa, Matrícula 990349**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Zona Rural-TO, no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001693-71.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4166/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30178 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ironete Torres de Sousa, Matrícula 990349**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 17/10/2018 a 18/10/2018, com a finalidade de reunião do GGEM com profissionais credenciados - Núcleo Colinas, conforme SEI 18.0.000026683-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4167/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30177 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 975,54, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 84,09, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 28/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de responder pela vara criminal, conforme SEI números 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4168/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30176 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 975,54, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 84,09, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de responder pela vara criminal, conforme SEI números 17.0.00003392-8, 17.0.000008672-0 e 17.0.000014442-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4169/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30025 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claricia Tolentino Aguiar, Professor Pi, Matrícula 352134**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 27/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de para fins de participar do Seminário sobre sistema Prisional, conforme ofício nº CPTO, nº 083/2018, do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4170/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30003 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Claudio Bezerra Moraes, Auxiliar Administrativo, Matrícula 353210**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de curso Precatórios e requisições de Obrigação de pequeno valor.

Art. 2º Conceder à servidora **Rosimeire Leite Cruz, Técnico Judiciário, Matrícula 51174**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de curso Precatórios e requisições de Obrigação de pequeno valor.

Art. 3º Conceder à servidora **Ronise Freitas Miranda Viana, Técnico Judiciário, Matrícula 103771**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de curso Precatórios e requisições de Obrigação de pequeno valor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4171/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29957 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 03/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de abastecimento das comarcas do Poder Judiciário com materiais de almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4172/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29956 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352507**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Palmeiropolis-TO, no período de 26/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de abastecimento das comarcas do Poder Judiciário com materiais de almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4173/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30717 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de reparo no cabeamento estruturado, conforme Service Desk nº R3530.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4174/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30215 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Gloria Frazao Brandao, Contador-distribuidor, Matrícula 219156**, o valor de R\$ 1.969,19, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 436,40, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Araguaina-TO, no período de 04/12/2018 a 13/12/2018, com a finalidade de atender convocação para auxiliar no Mutirão de Execuções Fiscais, conforme SEI 18.0.000028909-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4175/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29940 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jefferson David Asevedo Ramos, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 352402**, o valor de R\$ 1.760,39, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 446,90, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 05/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - turma: 2018 - ESMAT/UFT.

Art. 2º Conceder à servidora **Maira Regina de Carvalho Alexandre, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353128**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 05/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - turma: 2018 - ESMAT/UFT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4176/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29921 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arthur Emílio Galdino de Sousa Rodrigues, Contador-distribuidor, Matrícula 352498**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso de mestrado na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4177/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30766 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.663,55, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 09/12/2018 a 12/12/2018, com a finalidade de participar das aulas do curso de Eneagrama na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4178/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29897 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Tajra Reis Junior, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 290935**, o valor de R\$ 1.876,51, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 563,02, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participação no curso Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno valor na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4179/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29363 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Barbara Khristine A de Moura Carvalho Camargo, Analista Judiciário, Matrícula 205564**, o valor de R\$ 451,89, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/28199 de Palmas-TO para Ribeirão Preto-SP, no período de 07/11/2018 a 07/11/2018, com a finalidade de participação no Curso: "Programa Freemind: Gestão da Emoção", conforme SEI 18.0.000029580-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4180/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30611 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.663,55, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar das aulas do curso de mestrado na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4181/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30610 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 2.031,04, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,06, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 04/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de participar das aulas do mestrado na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4182/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30584 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ciro Rosa de Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 177045**, o valor de R\$ 695,79, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 171,83, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 22/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participação do Curso de Precatórios e Requisições de obrigação de Pequeno Valor (ROPVS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4183/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30728 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, Pium-TO, Paraíso do Tocantins-TO, Palmas-TO, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de conduzir servidores para manutenção preventiva nos prédios das referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4184/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29950 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário, Matrícula 165251**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 03/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de abastecimento das comarcas do Poder Judiciário com materiais de almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4185/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29947 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário, Matrícula 165251**, o valor de R\$ 1.119,96, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacu-TO, no período de 26/11/2018 a 01/12/2018, com a finalidade de abastecimento das comarcas do Poder Judiciário com materiais de almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4186/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/29910 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Neusa dos Santos Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 144164**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do curso de Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor na ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4187/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30664 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Benuzia Dourado Carvalho Brasileiro, Escrivão Judicial, Matrícula 100486**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 21/11/2018 a 24/11/2018, com a finalidade de participar do Curso de Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4188/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31137 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Carleany Cipriano Carvalho, Matrícula 990240**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Itapora do Tocantins-TO, no período de 11/11/2018 a 11/11/2018, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000844-02.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4189/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31090 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilson da Silva Rocha, Terceiro Sargento, Matrícula 353654**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, 3º Sargento, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 18.0.000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4190/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31164 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Zuleica Miranda Freitas, Conciliador, Matrícula 354254**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 25/11/2018 a 27/11/2018, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na comarca, como conciliadora credenciada junto ao NUPMEC, SEI 18.0.000026508-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4191/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30883 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 23/11/2018 a 23/11/2018, com a finalidade de manutenção na Central de Pabx, conforme Service Desk nº 1556.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4192/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31031 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 4.119,54, relativo ao pagamento de 19,5 (dezenove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 818,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2018/30674.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4193/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30878 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Figueiropolis-TO, no período de 26/11/2018 a 28/11/2018, com a finalidade de manutenção em equipamentos de informática e instalação de ramal, conforme Service Desk nº R2807, R3522 e R3559.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4194/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30877 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Virlene Maria Pereira Queiroz Torres, Chefe de Divisão, Matrícula 352484**, o valor de R\$ 3.728,13, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Curitiba-PR, no período de 01/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de viagem da servidora para participação do curso de Microfisioterapia, conforme o SEI: 18.0.000029877-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4195/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30879 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 19/10/2018 a 19/10/2018, com a finalidade de reunião do GGEM com profissionais credenciados - Núcleo Colinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4196/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30806 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 255,18, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 31/10/2018 a 31/10/2018, com a finalidade de atendimento como Juiz Auxiliar comarca, conforme Portaria 2165/2018 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4197/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30805 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 622,67, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 25/10/2018 a 26/10/2018, com a finalidade de atendimento como Juiz Auxiliar da comarca, conforme Portaria 2165/2018 - GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4198/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30799 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.258,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 16/10/2018 a 19/10/2018, com a finalidade de atendimento como Juiz Auxiliar Comarca, conforme Portaria 2165/2018 GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4199/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30797 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 622,67, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 98,71, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Arapoema-TO, no período de 03/10/2018 a 04/10/2018, com a finalidade de atendimento como Juiz Auxiliar Comarca, conforme Portaria 2165/2018 GAPRE/TJTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4200/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31048 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.786,69, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018, com a finalidade de responder pela vara da família no dia 26 e em substituição automática na Primeira Vara Criminal da Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4201/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31044 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 684,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 160,26, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Paraisópolis do Tocantins-TO, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, com a finalidade de em cumprimento a Portaria de nº 277/2017, publicado DJ de nº3869.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4202/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30881 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Luciana Costa Aglantzakis, Juz3 - Juíza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 160,13, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 3,66, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 22/11/2018 a 22/11/2018, com a finalidade de visita "in loco" referente ao processo E-proc nº 0000331-74.2018.827.2733.

Art. 2º Conceder à servidora **Thaynara Dcares Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353964**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 22/11/2018 a 22/11/2018, com a finalidade de visita "in loco" referente ao processo E-proc nº 0000331-74.2018.827.2733.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4203/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31009 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcio Ricardo Ferreira Machado, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 23278**, o valor de R\$ 956,91, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 378,40, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 02/12/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de participar da 18ª Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4204/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31120 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdeir Gomes de Santana, Auxiliar Judiciário, Matrícula 161067**, o valor de R\$ 853,14, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de

Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 28/11/2018 a 29/11/2018, com a finalidade de participar da 1ª reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - elo Justiça, conforme SEI 18.0.000028261-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4205/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30789 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Elias Rodrigues dos Santos, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 136456**, o valor de R\$ 729,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 151,08, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 02/12/2018 a 03/12/2018, com a finalidade de participar da sessão da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4206/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31161 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Euripedes do Carmo Lamounier, Des - Desembargador, Matrícula 11386**, o valor de R\$ 2.907,06, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 06/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de participar do 115º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Esmar Custodio Vencio Filho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 130180**, o valor de R\$ 2.203,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Florianópolis-SC, no período de 06/12/2018 a 08/12/2018, com a finalidade de participar do 115º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4207/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/30674 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chefe de Serviço, Matrícula 352416**, o valor de R\$ 4.119,54, relativo ao pagamento de 19,5 (dezenove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 818,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de realização de inventário na citada Comarca, conforme autorização SEI 18.0.000002155-1.

Art. 2º Conceder ao servidor **Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário, Matrícula 352509**, o valor de R\$ 4.119,54, relativo ao pagamento de 19,5 (dezenove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 818,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de realização de inventário na citada Comarca, conforme autorização SEI 18.0.000002155-1.

Art. 3º Conceder ao servidor **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 115957**, o valor de R\$ 4.119,54, relativo ao pagamento de 19,5 (dezenove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 818,25, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de

26/11/2018 a 15/12/2018, com a finalidade de realização de inventário na citada Comarca, conforme autorização SEI 18.0.000002155-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4208/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31072 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Etelvina Maria Sampaio Felipe, Desa - Desembargadora, Matrícula 10977**, o valor de R\$ 2.852,51, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 03/12/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de participar do “1º Encontro de Diretores de Escolas Judiciais dos Países de Língua Portuguesa”, SEI nº 18.0.000030797-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 4209/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/31136 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Gonzaga de Souza, Matrícula 356640**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 2º Conceder ao servidor **Leandro Carvalho dos Santos, Matrícula 990546**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 3º Conceder à servidora **Talita Rodrigues Nogueira, Matrícula 990553**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 4º Conceder à servidora **Maria Ruth Lisboa, Matrícula 990994**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 5º Conceder à servidora **Leidiane Pereira de Melo, Matrícula 990529**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 6º Conceder à servidora **Leoneyde dos Santos da Silva, Matrícula 990538**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 7º Conceder à servidora **Maria Jeovany Rodrigues de Sousa, Matrícula 990560**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 8º Conceder ao servidor **Andre Ferreira da Silva, Matrícula 355744**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 9º Conceder à servidora **Marcilene Cardoso de Sousa, Matrícula 990964**, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-

TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 10º Conceder à servidora **Vera Lucia de Oliveira Rodrigues**, Matrícula 991068, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 11º Conceder ao servidor **Jose Roseno Neres Araujo da Silva**, Matrícula 990914, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 12º Conceder ao servidor **Genemilson Cardoso da Silva**, Matrícula 355763, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 13º Conceder ao servidor **Paulo Henrique Gomes de Santana**, Matrícula 991023, o valor de R\$ 2.405,59, relativo ao pagamento de 9,5 (nove e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, com a finalidade de realizar ações envolvendo a limpeza em geral do novo Fórum da Comarca.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 208/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31170;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 145945, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE FILADÉLFIA no período de 23/11/2018 a 31/12/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 209/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDITH LAZARA DOURADO CARVALHO**, matrícula nº 282149, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148544, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁI no período de 14/11/2018 a 14/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 210/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDITH LAZARA DOURADO CARVALHO**, matrícula nº 282149, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **LUCELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 148544, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁI no período de 22/11/2018 a 22/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 211/2018, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 282443, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **BENUZIA DOURADO CARVALHO BRASILEIRO**, matrícula nº 100486, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GUARÁI no período de 04/10/2018 a 04/10/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIO COSTA GONZAGA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 212/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31190;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ZULMIRA DA COSTA SILVA**, matrícula nº 90945, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **FABIOLA HEBE DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 93152, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS no período de 26/11/2018 a 06/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

GERSON FERNANDES AZEVEDO
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 213/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31193;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ORCYREMA MARINHO LEITE**, matrícula nº 87928, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JOSE RIBAMAR ALVES MESQUITA**, matrícula nº 19656, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DO JUÍZO**, no período de 05/12/2018 a 07/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 214/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31194;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **REMO COSTA E ROSA**, matrícula nº 226553, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA**

AVALIADOR, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 05/11/2018 a 08/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 215/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31195;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **REMO COSTA E ROSA**, matrícula nº 226553, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 216/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31197;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **REMO COSTA E ROSA**, matrícula nº 226553, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 217/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31198;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **REMO COSTA E ROSA**, matrícula nº 226553, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 12/11/2018 a 14/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 218/2018, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2018/31199;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **REMO COSTA E ROSA**, matrícula nº 226553, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 09/11/2018 a 09/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORA: MARISTELA ALVES REZENDE

Editais**EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.**

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína**, doutor Sérgio Aparecido Paio, no Evento 2206448, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2304245, ambos do SEI nº 17.0.000031354-8, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	DG	NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMT	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMD	SALDO TOTAL
0610	040	01501546	2	0000000000087503	FAZENDA PUBLICA ESTADUAL	00000000000000	INDUSTRIA TEXTIL E VESTUARIO	33598475000180	R\$ 5.539,71
0610	040	01500860	1	00000000020015299	FAZENDA NACIONAL	00000000000000	M C DE JESUS RANKE E OUTRO	00000000000000	R\$ 29,93
0610	040	01501478	4	00034200681110002	NAO INFORMADO	00000000000000	NAO INFORMADO	00000000000000	R\$ 17,07
0610	040	01501643	4	00034200681110002	NAO INFORMADO	00000000000000	NAO INFORMADO	00000000000000	R\$ 869,13
0610	004	00000045	0	00610004000000450	IBAMA- INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE	00000000000000		00000000000000	R\$ 231,47
0610	004	00000046	8	00610004000000468	FAZENDA PUBLICA ESTADUAL	00000000000000		00000000000000	R\$ 1.283,36
0610	004	00000199	5	00610004000001995	PREFEITURA MUN DE MURICILANDIA E	00000000000000		00000000000000	R\$ 30,52
0610	040	01502299	0	00000000007322010.	FAZENDA PUBLICA EST. TOCANTINS	00000000000000	ITAU UNIBANCO S.A.	60701190000104	R\$ 4.513,99
0610	040	01508856	7	5,00023E+19	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	25053190000136	MUNICIPIO DE ARAGOMINAS	25063884000154	R\$ 2.803,93
0610	040	01507454	0	00001830793000139.	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	25053190000136	MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA	01830793000139	R\$ 11.510,71

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Vara Criminal da Comarca de Cristalândia**, doutor Wellington Magalhães, no Evento 2292746, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2310633, ambos do SEI nº 17.0.000033833-8, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a Vara Criminal da Comarca de Cristalândia, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	DG	NÚMERO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
1141	040	01500243	7	00000000000000592008	COMARCA DE CRISTALANDIA	0000000000000000	MANOEL JOSE LOPES DE FREITAS	00025106163153	R\$ 751,77
1141	040	01502261	6	0000000000000075/2013	WHITER GOMES DE SOUSA	00059852127187	WHITER GOMES DE SOUSA	00059852127187	R\$ 600,10
1141	040	01501788	4	0000000000000000413	MARCIO ADAO ALVES FOLHAS	00096263741104	MARCIO ADAO ALVES FOLHAS	00096263741104	R\$ 629,94

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional**, doutor Valdemir Braga de Aquino Mendonça 2310744, e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2310920, ambos do SEI nº 17.0.000025607-2, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AG	OP	CONTA	DG	NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
1829	040	01500416	2	00000000000000400200	DOMINGOS BATISTA DE SOUZA	00034921788120	VIP VEICULOS / OTAVIANO GONÇALVES NUNES	00013107267104	R\$ 1.726,87
1829	040	01500423	5	00000000000000439399	ANTONIO LUIZ MAYA	0000000000000000	VETURIA COELHO LIMA	0000000000000000	R\$ 709,62
1829	040	01500427	8	00000000000000463301	CETERCON MATERIAIS CONSTR LTDA	37872322000130	PREMOLTINS PREMOLDADOS TO	25086661000102	R\$ 32,31
1829	040	01500432	4	00000000000000538903	DOURALICE ROCHA CORADO	0000000000000000	MARIA DAS MERCES LIMA PINEIRO	0000000000000000	R\$ 242,02
1829	040	01500436	7	00000000000000568504	A COMPLEMENTAR	0000000000000000	A COMPLEMENTAR	0000000000000000	R\$ 351,73
1829	040	01501054	5	50000064620118272737	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03906040000195	COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TO	25086034000171	R\$ 3.723,99

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, no uso de suas atribuições legais, por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **Vara Cível da Comarca de Cristalândia**, doutor Wellington Magalhães, no Evento 2310651 e, considerando a decisão exarada pelo desembargador-presidente Eurípedes Lamounier, no Evento 2310729, ambos do SEI nº 17.0.000033832-0, que acolheu a sugestão do referido magistrado, para dar publicidade acerca da existência de contas judiciais, relacionadas neste ato, as quais se encontram vinculadas a Vara Cível da Comarca de Cristalândia, cujos processos a que pertencem não foram localizados, para que as partes interessadas, no prazo de vinte dias, mediante comprovação da titularidade, solicitem o levantamento do valor, caso confirme a legitimidade ao mister.

Transcorrido o prazo sem a manifestação, os valores serão transferidos ao Funjuris, por meio de Alvará, resguardando direito de futura reivindicação, hipótese em que será analisada sua restituição pelo respectivo Juízo. A solicitação deverá ser efetivada por meio de requerimento na Vara de origem do depósito.

AGEN	OP	CONTA	DG	NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO RECLAMANTE	DOCTO RCMTE	NOME DO RECLAMADO	DOCTO RCMDO	SALDO TOTAL
1141	040	01500241	0	00000000000000492008	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26989715001770	PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO	26753137000100	R\$ 764,60

1141	040	01500238	0	00000000000000042008	COMARCA DE CRISTALANDIA	0000000000000000	ERIVELTO FERREIRA AMARAL	0000000000000000	R\$ 750,44
0861	040	01500295	1	00000025053190000136	TRIBUNAL DE JUSTICA	25053190000136	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALANDIA	01067156000152	R\$ 11.710,17
1141	040	01501035	9	00000000000010016727	NAO INFORMADO	0000000000000000	CENTRO COMUNITARIO SÃO FRANCISCO	0000000000000000	R\$ 2.118,43
0861	040	01500161	0	00000000000000003638	ENERGISA TOCANTINS DISTRI	25086034000171	CELSO BRUNO DAS NEVES	0000000000000000	R\$ 2.505,12
1141	040	01501032	4	00000000000010001391	NAO INFORMADO	0000000000000000	JOAO LUIZ DE CASTRO	0000000000000000	R\$ 2.049,36

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADALICE LEITE BARBOSA SILVA	336.524.571-53	5001970-41.2009.827.2706	R\$ 155,50
AGRINALDO PEREIRA DOS SANTOS	628.510.801-30	0001918-04.2017.827.2722	R\$ 384,00
ALLA TRANSPORTES LTDA	05.259.236/0001-60	5005640-18.2009.827.2729	R\$ 9.024,75
ARNALDO DA CONCEICAO PEREIRA	094.099.981-15	0019177-65.2014.827.2706	R\$ 191,47
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO BONITO	09.081.455/0001-53	0000230-44.2017.827.2742	R\$ 141,00
AUTO PECAS ALINHA CAR LTDA	13.021.474/0001-61	0006219-75.2014.827.2729	R\$ 24,50
BANCO CACIQUE S/A.	33.349.358/0001-83	5001399-30.2011.827.2729	R\$ 35,00
BRILHO DA CONSTRUCAO LTDA	10.870.778/0001-05	5001367-25.2011.827.2729	R\$ 6,95
CLAUDOMIRO MOREIRA DA CUNHA	37.583.440/0001-29	0000509-80.2018.827.2714	R\$ 882,81
CLAYTON EURIPEDES DA SILVA	790.930.431-53	0005860-58.2018.827.2706	R\$ 156,08
CLEITON CERQUEIRA CARVALHO	024.898.421-70	0001400-95.2018.827.2716	R\$ 44,50
COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA	10.775.212/0001-02	5022942-21.2013.827.2729	R\$ 24,50
COMERCIAL DE MOVEIS MARIA LTDA	08.360.118/0002-13	0000697-10.2017.827.2714	R\$ 143,87
COUROART INDUSTRIAL LTDA	01.434.347/0001-05	5003227-32.2009.827.2729	R\$ 3.397,85
DANIEL MARTINS SILVA	084.921.976-09	0004112-74.2017.827.2722	R\$ 121,71
DANILO ALVES FURTADO	078.179.676-87	5001635-03.2011.827.2722	R\$ 19,00
DANILO DE OLIVEIRA SAMPAIO	047.301.981-74	0001039-63.2018.827.2721	R\$ 109,01
DEURIVAN MORENO RODRIGUES	323.053.381-04	5000501-08.2002.827.2737	R\$ 4.446,18
DIEGO VIEIRA CARDOSO SILVA	702.277.851-50	0016287-50.2015.827.2729	R\$ 48,50
DISTRIBUIDORA MATUZALEM LTDA	04.863.603/0001-78	5001950-73.2012.827.2729	R\$ 142,79
EDINALDO SOARES DOS SANTOS	643.184.861-68	5000062-52.2009.827.2704	R\$ 56,16
ELI FATIMA DE LIMA	419.542.381-34	5000968-04.2012.827.2715	R\$ 90,00
ERICA LIMA BRITO	895.490.151-49	0008895-98.2016.827.2737	R\$ 130,00
ESER BARBOSA DE SOUZA	134.383.441-49	0006954-50.2015.827.2737	R\$ 121,04
EVA DE SOUZA PINTO	534.704.351-20	0016569-12.2015.827.2722	R\$ 127,59
FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT	05.843.211/0001-00	0023901-09.2015.827.2729	R\$ 140,88
GERSON ALVES DOS REIS	117.162.741-68	0013505-91.2015.827.2722	R\$ 131,00

GERSON JOSE DE OLIVEIRA	485.429.031-53	0001674-98.2015.827.2737	R\$ 355,50
GOMES & BATISTA LTDA	09.301.145/0001-05	0003165-68.2017.827.2706	R\$ 217,50
GUILHERME DOS SANTOS	039.835.701-35	0001644-03.2017.827.2702	R\$ 419,03
IBITIUVA INVESTIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	12.556.421/0001-82	0000093-05.2015.827.2719	R\$ 24,50
IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA	032.680.751-93	0009476-69.2018.827.2729	R\$ 412,93
INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES	16.425.613/0001-00	0003208-28.2015.827.2721	R\$ 1.302,86
IZAURA MARIA DE OLIVEIRA	242.793.235-34	5036348-12.2013.827.2729	R\$ 53,50
JACIRA BRITO TAVARES	235.015.373-87	0002018-06.2015.827.2729	R\$ 730,92
JEAN CARLOS SILVERIO	721.519.351-91	5002036-93.2002.827.2729	R\$ 75,00
JOEL CHAVES DA SILVA	499.296.311-00	0004663-59.2014.827.2722	R\$ 40,00
JOSE ALBERTO CARNEIRO PINHO	153.248.933-15	5000037-10.1994.827.2722	R\$ 180,09
JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO	700.403.703-72	0041824-14.2016.827.2729	R\$ 17,50
JOSE DIAS DOS SANTOS	069.609.791-53	0007784-50.2014.827.2737	R\$ 121,50
JOSE RENATO SOUSA DA SILVA	861.577.951-15	0001717-44.2014.827.2713	R\$ 96,50
JULIO CESAR LOPES RODRIGUES	811.907.431-91	0005123-88.2015.827.2729	R\$ 156,78
KEUTON MARTINS DA COSTA	848.050.481-15	0013964-30.2014.827.2722	R\$ 119,50
LUCIVALDO DA SILVA ALVES	858.270.531-04	5000062-52.2009.827.2704	R\$ 56,16
MARCELO CARDOSO XAVIER	768.871.621-72	0013030-51.2014.827.2729	R\$ 15,50
MARCIA LOPES DA SILVA	687.129.012-53	0002095-15.2015.827.2729	R\$ 19,50
MARCY BATISTA LOPES	020.312.301-82	5000005-48.2011.827.2709	R\$ 279,67
MARIA AUGUSTA XAVIER DE OLIVEIRA PINHO	135.291.291-00	5000037-10.1994.827.2722	R\$ 180,09
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DIAS	238.718.223-53	5008689-28.2013.827.2729	R\$ 141,00
MARIA LUIZA GOMES VALENCA PORTO	389.220.701-10	5002845-97.2013.827.2729	R\$ 47,00
MARILENE GOMES CARNEIRO	031.610.591-07	5000062-52.2009.827.2704	R\$ 56,16
MARLY LIMA REIS	970.913.831-68	5003571-81.2012.827.2737	R\$ 151,04
MARTINS E SANTOS LTDA	07.174.038/0001-20	5000558-06.2009.827.2729	R\$ 17,50
NALVO COELHO ARRUDA	038.031.801-63	5028172-44.2013.827.2729	R\$ 27,50
NATALICIO SLOGO JUNIOR	824.105.771-72	5006075-26.2013.827.2737	R\$ 8,00
NILZA MARIA DE ARAUJO	577.019.701-34	0019798-77.2015.827.2722	R\$ 18,50
NOVA PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.912.725/0001-00	0022123-96.2018.827.2729	R\$ 5.399,40
OSVALDO GONCALVES BRITO	010.053.501-16	0007499-68.2015.827.2722	R\$ 33,00
PATRICIA SOARES DA SILVA SANTOS	827.155.641-04	5000062-52.2009.827.2704	R\$ 56,16
PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO	006.989.563-54	5000168-34.2011.827.2707	R\$ 38,00
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI	09.097.727/0001-03	0032200-72.2015.827.2729	R\$ 28,50
RAIMUNDO FERREIRA REIS	319.428.651-04	0000728-90.2018.827.2715	R\$ 119,30
RAIMUNDO GOMES RODRIGUES	534.665.191-87	0006243-90.2015.827.2722	R\$ 153,28
RAIMUNDO GOMES RODRIGUES	534.665.191-87	0019398-63.2015.827.2722	R\$ 122,67
SYLVIO CESAR TORRES FERNANDES	759.148.911-91	0006125-35.2016.827.2737	R\$ 129,86
TERCIO TULIO FERREIRA	548.371.626-49	0004112-74.2017.827.2722	R\$ 121,71
VALMIR SOARES DA SILVA	527.868.381-34	0002277-20.2018.827.2721	R\$ 296,23
VALTER NEI DE CASTRO FREITAS	244.427.711-20	5000260-92.2001.827.2729	R\$ 110,67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos das atas de registro de preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 182/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000015334-2

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 60/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Vanguarda Informática Ltda – EPP

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de monitores objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2018

AUTOS ADMINISTRATIVOS 18.0.000015334-2

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 60/2018

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Torino Informática - Ltda?

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição futura de monitores objetivando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 283/2018

PROCESSO 18.0.000031248-3

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jaqueline Vieira da Silva Lima

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Gurupi, 1ª opção e nas Comarcas Paraíso do Tocantins, Alvorada e Miracema do Tocantins, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2018

PROCESSO 18.0.000031249-1

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Rebecca Carvalho Cursino

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Araguaína, 1ª opção e nas Comarcas Palmas, Tocantinópolis e Colinas do Tocantins, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO**VICE-PRESIDENTE**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**TRIBUNAL PLENO**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. MOURA FILHO****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. MOURA FILHO****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. MOURA FILHO****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)**OUIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETORA FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br